

**CNI**



pesquisa

os problemas da  
empresa exportadora  
brasileira

2008

Brasília, 2008

pesquisa

os problemas da  
empresa exportadora  
brasileira

2008

## **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI**

### **PRESIDENTE**

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO

### **1º VICE-PRESIDENTE**

PAULO ANTONIO SKAF

### **VICE-PRESIDENTES**

ROBSON BRAGA DE ANDRADE

EDUARDO EUGENIO GOUVÊA VIEIRA

PAULO GILBERTO FERNANDES TIGRE

JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS

RODRIGO COSTA DA ROCHA LOURES

ALCANTARO CORREA

JOSÉ NASSER

JORGE PARENTE FROTA JÚNIOR

FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA

FLAVIO JOSÉ CAVALCANTI DE AZEVEDO

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA

### **1º SECRETÁRIO**

PAULO AFONSO FERREIRA

### **2º SECRETÁRIO**

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

### **1º TESOUREIRO**

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN

### **2º TESOUREIRO**

ALFREDO FERNANDES

### **DIRETORES**

LUCAS IZOTON VIEIRA

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

JORGE LINS FREIRE

JORGE MACHADO MENDES

JORGE WICKS CÔRTE REAL

EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA

EDUARDO MACHADO SILVA

JOÃO FRANCISCO SALOMÃO

ANTONIO ROCHA DA SILVA

JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS

EUZEBIO ANDRÉ GUARESCHI

RIVALDO FERNANDES NEVES

FRANCISCO RENAN ORONÓZ PROENÇA

JOSÉ FERNANDO XAVIER FARACO

OLAVO MACHADO JÚNIOR

CARLOS ANTONIO DE BORGES GARCIA

MANUEL CESARIO FILHO

### **CONSELHO FISCAL**

#### **TITULARES**

SERGIO ROGERIO DE CASTRO

JULIO AUGUSTO MIRANDA FILHO

JOÃO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE

#### **SUPLENTES**

CARLOS SALUSTIANO DE SOUSA COELHO

TELMA LUCIA DE AZEVEDO GURGEL

CHARLES ALBERTO ELIAS



pesquisa

# os problemas da empresa exportadora brasileira

2008



Brasília, 2008

© 2008. CNI – Confederação Nacional da Indústria.  
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI  
Unidade de Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento – PAD

### FICHA CATALOGRÁFICA

---

C748p

Confederação Nacional da Indústria.

Pesquisa: os problemas da empresa exportadora brasileira: 2008 / CNI. –  
Brasília, 2008.

130 p. : il. ;

ISBN 978-85-88566-75-0

1. Comércio Internacional 2. Exportação 3. Barreiras Comerciais 4. Tributação  
I. Título

CDU 339.564

---

**CNI**

*Confederação Nacional da Indústria*

*Setor Bancário Norte*

*Quadra 1 – Bloco C*

*Edifício Roberto Simonsen*

*70040-903 – Brasília – DF*

*Tel.: (61) 3317- 9001*

*Fax: (61) 3317- 9994*

*<http://www.cni.org.br>*

*Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC*

*Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992*

*[sac@cni.org.br](mailto:sac@cni.org.br)*



## Agradecimentos

Agradecemos aos empresários que participaram desta sondagem, sem os quais não seria possível conhecermos os problemas enfrentados pelas empresas exportadoras brasileiras.

Agradecemos os comentários e sugestões de Lúcia Maldonado, José Augusto de Castro e Mário Carvalho, da Associação de Comércio Exterior do Brasil – AEB.



## Sumário

## Apresentação

1	Introdução	10
2	Entraves à expansão das exportações	12
3	Instrumentos de apoio à exportação	20
4	Tributação	22
5	Financiamento	28
6	Áreas para atuação do governo	34
7	Conclusões	38

## Apêndices

Apêndice A	Resultados	42
Apêndice B	Sumário metodológico	86
Apêndice C	Perfil da amostra	90
Apêndice D	Classificação de atividades econômicas	96
Apêndice E	Questionário	98

## Anexos

Anexo A	Instrumentos de apoio à exportação	110
Anexo B	Instrumentos fiscais ligados à exportação	118
Anexo C	Linhas de financiamento	126



## Apresentação

Esta é a segunda vez que a Confederação Nacional da Indústria – CNI realiza uma pesquisa junto às empresas exportadoras para conhecer as dificuldades para a expansão das exportações brasileiras. Quando foi realizada a última pesquisa, em 2002, a estagnação das exportações dominava o debate econômico. Discutiam-se a vulnerabilidade das contas externas brasileiras e a incipiente conscientização, por parte dos empresários, da importância do mercado externo para o futuro de seus negócios.

O cenário atual é diferente. As exportações cresceram 176% entre 2001 e 2007. A participação relativa no mercado internacional, que exibia, desde a década de 80, uma tendência de queda, agora aponta para o crescimento, assumindo uma posição de maior importância para grande número de empresas e a própria economia nacional.

Todavia, muito embora se tenha implementado um conjunto de medidas para contornar os entraves – institucionais ou não – à exportação, a empresa brasileira continua competindo em situação de desvantagem em relação aos concorrentes internacionais.

Os entraves à exportação se tornam ainda mais críticos em razão da valorização de 45% do real em relação ao dólar nos últimos cinco anos – já descontadas as variações de preços no Brasil e nos Estados Unidos. Nesse período, a moeda brasileira foi a que mais ganhou valor frente ao dólar em todo o mundo, o que vem acarretando significativa perda na rentabilidade das exportações brasileiras.

Atenta a esse cenário, a CNI realizou esta pesquisa com o objetivo de identificar os principais obstáculos enfrentados pelo exportador e, assim, contribuir para a construção de novas políticas voltadas à expansão das exportações.

Os resultados da pesquisa identificam avanços com relação à situação do início da década, mas a competitividade dos produtos brasileiros ainda é bastante reduzida em razão do custo Brasil.

As prioridades apontadas são claras. O Brasil precisa melhorar sua infra-estrutura de transporte e portuária, simplificar os procedimentos aduaneiros e realizar uma reforma tributária que desonere o investimento e as exportações. Adicionalmente, os resultados da pesquisa servirão como importantes subsídios para se aperfeiçoar as linhas de financiamentos e os instrumentos de apoio às exportações.

Avançar nessa agenda é crucial – uma condição essencial – para compensar a perda de competitividade originada pela valorização cambial e permitir a continuidade da expansão das exportações.

**Armando de Queiroz Monteiro Neto**  
Presidente da CNI



## 1 Introdução

A pesquisa **Os Problemas da Empresa Exportadora Brasileira 2008** identifica tanto as principais dificuldades enfrentadas pelas empresas brasileiras para aumentar suas exportações como os caminhos que devem ser seguidos para o crescimento da competitividade brasileira.

A pesquisa foi realizada entre 31 de novembro e 27 de dezembro de 2007 e contou com a participação de 855 empresas exportadoras de diferentes portes e setores.

As estatísticas detalhadas por porte e por setor de atividade são apresentadas no Apêndice A. O método de amostragem é apresentado no Apêndice B e o perfil da amostra efetiva, no Apêndice C. O Apêndice D lista a classificação de setores e atividades econômicas adotadas na pesquisa. Por fim, o Apêndice E apresenta o questionário utilizado.

Os Anexos A, B e C apresentam uma breve descrição dos instrumentos governamentais de apoio e estímulo às exportações; dos incentivos fiscais para exportação; e das linhas de financiamento à exportação.



## 2 Entraves à expansão das exportações

### Principais entraves

Apenas 1,7% dos empresários consultados afirmaram não haver dificuldades para expandir suas exportações. **A taxa de câmbio é destacadamente o principal obstáculo ao crescimento das exportações.** Dentre as 18 opções apresentadas, 82,2% das empresas identificaram a taxa de câmbio como um dos quatro principais entraves à expansão das exportações.

Gráfico 1 - Principais entraves à expansão das exportações\* (%)

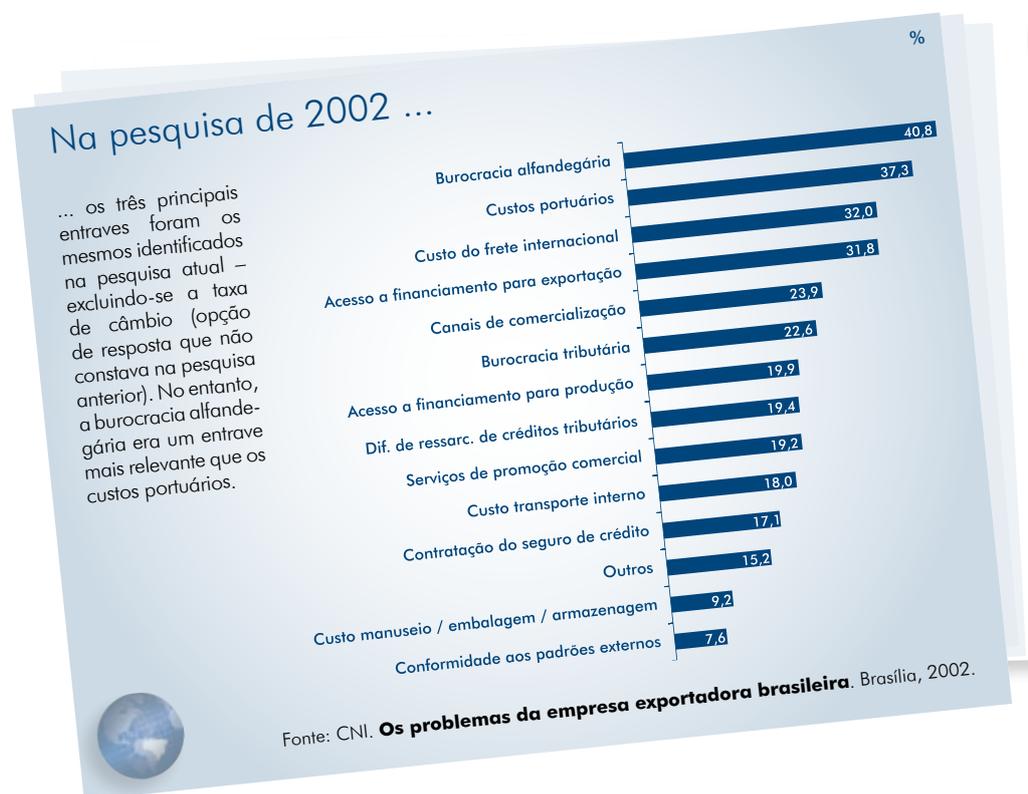


\* Percentual sobre total de empresas que encontram entraves para expandir suas exportações.

Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

O segundo entrave mais assinalado é “custos portuários e aeroportuários”, com 41,5% de assinalações. O problema concentra-se nos portos. O percentual atinge 47,2% quando consideradas apenas as empresas que utilizam principalmente portos para escoar suas exportações e se reduz para 18,8% entre as empresas cujas exportações deixam o país prioritariamente por aeroportos. Para esse grupo de empresas, os custos portuários e aeroportuários aparecem como o quinto maior problema.

A comparação com os resultados da pesquisa anterior, realizada em 2002, permite um melhor conhecimento das mudanças relativas à atividade exportadora ocorridas nos últimos anos. Não obstante, essa comparação deve ser feita com cautela, pois há diferenças nos questionários utilizados. Nesse tópico, por exemplo, a pesquisa atual contou com quatro novas opções de resposta.





Excluindo-se a taxa de câmbio, opção não disponível na pesquisa anterior, os três principais entraves são os mesmos identificados em 2002: custos portuários e aeroportuários, burocracia alfandegária e custo do frete internacional. Cabe ressaltar, contudo, que os custos portuários e aeroportuários tomaram da burocracia alfandegária / aduaneira a primeira posição entre as principais dificuldades para a expansão das exportações.

Apesar da perda de importância relativa, a burocracia alfandegária continua a ser um entrave significativo para as exportações. Essa opção foi assinalada por 38,7% das empresas, ocupando o terceiro lugar no *ranking* das principais dificuldades.

Cabe ressaltar que entre as micro e pequenas empresas a burocracia alfandegária / aduaneira é um entrave mais sério que o custo portuário e aeroportuário. Assinalada por 37,8% das empresas desse porte contra 31,9% que assinalaram custo portuário e aeroportuário, a burocracia só perde para a taxa de câmbio no *ranking* dos principais entraves para a expansão das exportações das micro e pequenas empresas.

O custo com frete internacional obteve 34,7% de respostas – foi o quarto entrave mais assinalado. Também chama a atenção o percentual de respostas referentes ao custo do transporte interno (23,3%). Refletindo o precário estado das rodovias do país<sup>1</sup>, essa opção saiu da décima posição no *ranking* de principais problemas na pesquisa de 2002 para a sexta posição na pesquisa atual, apesar da introdução das novas opções de resposta.

Adicionando-se aos custos portuários e aeroportuários os custos com frete internacional, transporte interno e as greves de trabalhadores envolvidos em movimentação e liberação de carga, verifica-se que a infra-estrutura de transporte é um sério entrave à expansão das vendas externas. Duas em cada três empresas assinalaram algum problema com a infra-estrutura de transporte.

A opção custos tributários e dificuldade de ressarcimento de créditos foi assinalada por 28,8% das empresas e ocupa a quinta posição no *ranking* dos principais entraves. Os tributos tornam-se um entrave mais relevante quanto maior a participação das exportações no faturamento da empresa. **Entre as empresas cujas exportações superam 50% do faturamento total, os custos tributários e a dificuldade de ressarcimento de créditos são o segundo principal entrave para a expansão das exportações, com 45% das assinalações.**

<sup>1</sup> Das empresas pesquisadas, 92,1% assinalaram que a modalidade mais usual de transporte dos produtos para exportação no território nacional é a rodoviária. Ver Apêndice C.

## Etapas operacionais pós-produção

A infra-estrutura portuária novamente se sobressai entre as etapas de exportação pós-produção que apresentam maior grau de dificuldade para o exportador. Atividades portuárias e aeroportuárias foi a opção mais assinalada, totalizando 49,1% das empresas, mas o problema encontra-se nos portos marítimos. Quando consideradas apenas as empresas que utilizam portos para escoar sua produção, o percentual alcança 56%; no caso das empresas que exportam por meio de aeroportos, o percentual se reduz para 23,2% e a opção cai para a quinta posição no ranking.

Gráfico 2 - Dificuldades do processo de exportação, segundo as etapas pós-produção (%)



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.



A infra-estrutura de transporte também se destaca negativamente: o transporte internacional, apontado por 37,7% do total, e o transporte interno (25,6%) são, respectivamente, a segunda e terceira etapas mais assinaladas.

Entre as microempresas, destaca-se também a dificuldade com negociações bancárias, terceira no *ranking* de etapas que mais geram dificuldades para as empresas exportadoras desse porte. Entre as empresas de médio e grande portes, o terceiro lugar ficou com a armazenagem no porto.

Na comparação com a pesquisa de 2002, não há mudança no primeiro lugar no *ranking* das etapas nas quais as empresas encontram maior dificuldade: atividade portuária. Não obstante, é notável a maior incidência das assinalações em etapas ligadas à infra-estrutura de transporte.

O transporte internacional, que era o quarto lugar no *ranking* da pesquisa anterior, passou a ocupar o segundo lugar; transporte doméstico saiu do sétimo para o terceiro lugar. Também merece destaque a questão da armazenagem no porto, que subiu do nono lugar no *ranking* de 2002 para o quarto lugar em 2008.

## Na pesquisa de 2002 ...

... a atividade portuária também foi apontada como a maior dificuldade das etapas operacionais pós-produção. Não obstante, a segunda e terceira posição entre as maiores dificuldades eram ocupadas por despacho aduaneiro e negociações bancárias.



Fonte: CNI. **Os problemas da empresa exportadora brasileira.** Brasília, 2002.



As negociações bancárias, etapa que ocupava a terceira posição na pesquisa anterior, caíram para a sétima posição. A possibilidade de o exportador enviar os documentos de exportação diretamente ao importador ajuda a explicar a perda de relevância das negociações bancárias como problema.

Para a maioria dos setores e atividades pesquisados, as atividades portuárias e os transportes interno e internacional figuram entre as etapas que impõem maiores dificuldades no processo operacional pós-exportação. No entanto, a particularidade de alguns setores revela outras dificuldades. A obtenção de certificados de origem, por exemplo, é a dificuldade mais assinalada pelos setores Vestuário e Equipamentos Médico-Hospitalares e Óticos. Já a obtenção de certificados diversos (como fitossanitários) foi a etapa mais assinalada pela atividade Agricultura, Pecuária e Pesca, além do setor Couros.

## Burocracia alfandegária/aduaneira<sup>2</sup>

Para 82,2% das empresas exportadoras pesquisadas, processos alfandegários impactam negativamente suas operações de exportação. Mais uma vez, evidencia-se a necessidade de se simplificar os procedimentos de desembaraço aduaneiro.

Dois terços das empresas apontaram o tempo para a liberação de cargas/desembaraço aduaneiro entre os fatores que mais dificultam a exportação destas empresas. Em um segundo grupo de fatores, encontram-se a inspeção física de mercadorias e o pagamento de honorários e taxas. A inspeção física afeta, sobretudo, as empresas de maior porte (médias e grandes empresas).

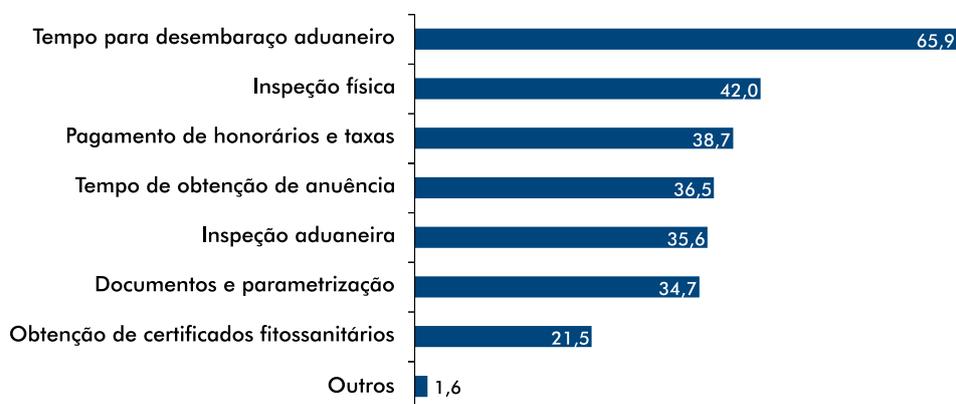
Na maioria dos setores pesquisados, o tempo para a liberação de cargas/desembaraço aduaneiro foi o fator mais assinalado entre os que mais impactam negativamente as operações de exportação. A dificuldade nos demais processos difere entre os setores. A inspeção física de mercadorias foi assinalada como o fator que mais afeta as exportações dos setores Madeira e Minerais não-metálicos. O processamento de documentos e parametrização foi apontado pelo setor Metalurgia como

<sup>2</sup> Na pesquisa anterior, a burocracia alfandegária e os custos portuários foram apontados como os principais entraves à exportação, resultado que se manteve na pesquisa atual. Por conta disso, a pesquisa recente procurou aprofundar a análise nessas questões de forma a melhor avaliar os dois principais entraves enfrentados pelas empresas exportadoras.



o principal fator, assim como a obtenção de certificados fitossanitários no caso da atividade Agricultura, Pecuária e Pesca.

Gráfico 3 - Processos cuja burocracia alfandegária/ aduaneira mais impacta negativamente as exportações\* (%)



\* Percentual sobre total de empresas que afirmaram que algum processo alfandegário/aduaneiro impacta as operações de exportação.

Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

## Entraves portuários

As operações portuárias afetam negativamente as exportações de 88% das empresas que utilizam os portos para escoar sua produção para o mercado internacional.

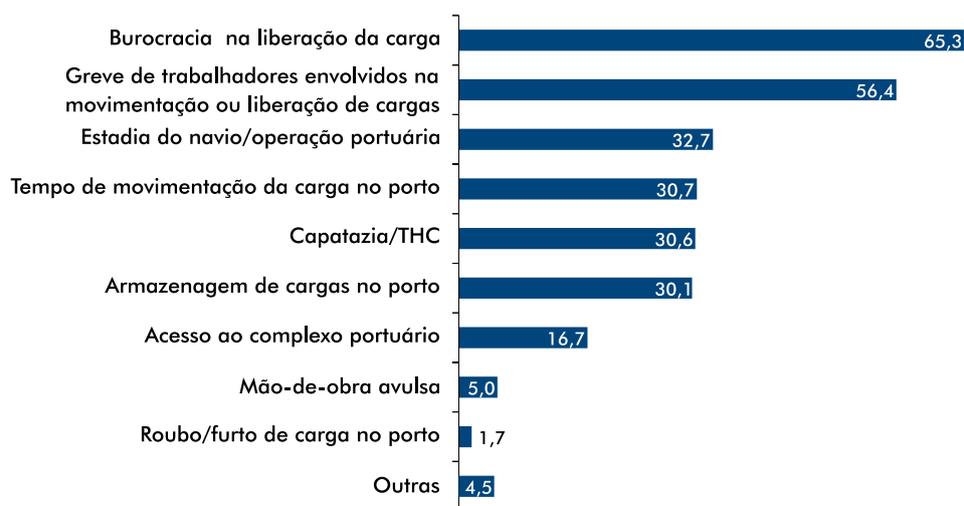
**A burocracia na liberalização da carga foi apontada como o principal problema nas operações portuárias:** o item foi assinalado por 65,3% das empresas respondentes que usam portos para escoar sua produção e encontram obstáculos significativos nos portos. A greve de trabalhadores envolvidos no processo de movimentação e liberação das cargas também foi assinalada por mais da metade das empresas: 56,4%<sup>3</sup>.

Em um segundo grupo de problemas, cada uma com cerca de 30% de assinalações, encontram-se a estadia do navio no porto e operação portuária; tempo de

<sup>3</sup> Note-se que a pesquisa foi realizada antes da recente greve dos auditores fiscais, que paralisaram suas atividades entre março e maio deste ano.

movimentação da carga no porto; capatazia; e a armazenagem de carga no porto. Isso mostra que os problemas nos portos brasileiros são vários e relevantes para um conjunto significativo de empresas.

Gráfico 4 - Principais dificuldades que afetaram as exportações da empresa nas operações portuárias\* (%)



\* Percentual sobre total de empresas que utilizam portos para escoar a produção e encontram problemas significativos nos portos.

Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.



### 3 Instrumentos de apoio à exportação

A maioria dos instrumentos tem alcance limitado e é pouco conhecida, o que torna sua efetividade baixa. Instrumentos como RECOF, SISPROM e Linha Azul, por exemplo, não alcançam 3% das empresas exportadoras. Os instrumentos governamentais de apoio ao comércio exterior estão descritos no Anexo A.

O regime de *drawback* é o instrumento de apoio ao comércio mais conhecido entre as empresas exportadoras consultadas: 91,9%. Entre essas empresas, 46,2% utilizam o regime contra 37% que o utilizavam na pesquisa de 2002. O crescimento na utilização do *drawback* pode ser explicado pelo aumento do uso de matérias-primas e insumos importados pelas empresas brasileiras. O conhecimento e a utilização do *drawback* aumentam com o porte da empresa, o que pode ser explicado pela maior facilidade das empresas de grande porte em empregar insumos importados.

Das 23,6% das empresas que conhecem, mas não conseguem utilizar o *drawback*, um terço afirma que as exigências para acesso e comprovação são excessivas; 21,7% alegam que seu volume exportado é incompatível com esse instrumento, mesmo percentual que assinalaram falta de informação sobre o instrumento.

Outros instrumentos bastante conhecidos são o Sistema radar da Receita Federal (88,5%) e o SIMPLEX (73,2%). O alto percentual de utilização do Sistema radar se justifica por este ser compulsório. O desconhecimento de algumas empresas se deve, possivelmente, à terceirização do processo de exportação.

No caso do SIMPLEX, 36,9% das empresas exportadoras que conhecem o instrumento não têm interesse em usá-lo. Ressalte-se que esse mecanismo é voltado para exportações em menor volume, o que explica seu uso e atratividade serem maiores entre as micro, pequenas e médias empresas. O percentual de microempresas que conhecem o instrumento é de 63,5%. Destas, 61,7% o usam.

O restante dos instrumentos governamentais investigados, RECOF, SISCARGA e SISPROM, é voltado para setores e situações específicas, o que explica o baixo conhecimento e atratividade. O percentual de empresas que conhecem estes instrumentos não alcança um terço das empresas exportadoras consultadas.

No caso do SISPROM, o desconhecimento alcança 83,4% das empresas. Além disso, das empresas que conhecem o mecanismo, 63,9% afirmam que não têm interesse em utilizá-lo. De fato, o regime é muito restrito: é aplicável somente a promoção de produtos brasileiros no mercado externo.

No caso do RECOF, o desconhecimento é explicado pelo direcionamento do instrumento: o regime do RECOF beneficia somente alguns setores em circunstâncias especiais. Dessa forma, o alcance e a atratividade do benefício são bastante limitados. Não obstante, mesmo nos setores que podem operar sob esse regime, tanto o desconhecimento quanto o desinteresse são grandes.

O SISCARGA é desconhecido por 67,6% das empresas respondentes. Entre as que conhecem o instrumento, 42,6% não têm interesse e 21% não consegue utilizar o instrumento. Destaque-se que 60,5% das empresas que têm interesse, mas não conseguem usá-lo, alegam falta de informação.

Tabela 1 - Instrumentos governamentais de apoio ao comércio exterior brasileiro selecionados (%)

	DRAWBACK	SIMPLEX	RECOF	SISCARGA	SISPROM	SISTEMA RADAR DA RECEITA FEDERAL
<b>não conhece</b>	<b>8,1</b>	<b>26,8</b>	<b>67,6</b>	<b>67,6</b>	<b>83,4</b>	<b>11,5</b>
<b>conhece</b>						
... e utiliza	46,2	47,8	7,1	36,4	10,8	94,5
... mas não tem interesse em utilizar	30,1	36,9	66,4	42,6	63,9	2,5
... mas não consegue utilizar	23,6	15,3	26,5	21,0	25,3	3,1



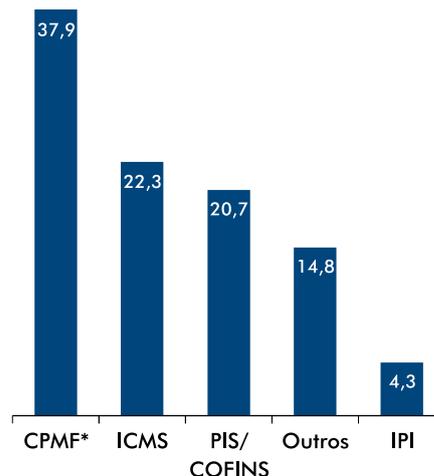
## 4 Tributação

### Impacto sobre a competitividade

Apesar de a legislação tributária brasileira procurar desonerar as exportações, **73,1% das empresas consultadas afirmam que os tributos afetam negativamente a competitividade externa dos produtos brasileiros.** O resultado mostra que os mecanismos de desoneração não são eficientes em seu propósito. Alguns tributos não são desonerados por conta de sua incidência em cascata, total ou parcial, na cadeia produtiva. Outros possuem mecanismos de desoneração complexos e demorados, que criam custos adicionais às empresas. O Anexo B apresenta os incentivos fiscais à exportação.

O percentual de empresas que vêem os tributos como um entrave às exportações é crescente na medida em que aumenta a participação das exportações no faturamento da empresa. No caso de empresas que as exportações respondem por mais de 50% do faturamento, o percentual em questão chega a 80,4%.

Gráfico 5 - Tributo que mais afeta a competitividade externa dos produtos da empresa (%)



\* A CPMF foi extinta em dezembro de 2007.

O fim da CPMF foi um grande avanço para se aumentar a competitividade brasileira no mercado mundial. Assim como na pesquisa de 2002, a CPMF foi apontada como o tributo que mais afetava negativamente as exportações. O tributo foi assinalado como o pior por 37,9% das empresas que acreditam que pelo menos um dos tributos brasileiros afeta a competitividade no mercado internacional.

Em segundo lugar tem-se o ICMS, com 22,3% de assinalações, seguido pelas contribuições PIS/COFINS (20,7%). Ambos os tributos possuem mecanismos de desoneração e, caso esse processo fosse eficiente, não deveriam ser citados. Porém, como demonstrado nesta pesquisa, a eficácia de tais mecanismos está aquém do ideal.

O PIS/COFINS é proporcionalmente mais assinalado entre as empresas de menor porte. Provavelmente isso ocorre porque grande parte dessas empresas optam pelo Lucro Presumido. Essa opção sujeita as empresas ao PIS/COFINS cumulativo, cujo mecanismo de desoneração das exportações é mais complexo (ver Anexo B), o que dificulta a desoneração total em determinados casos.

Cabe ressaltar que, na pesquisa realizada em 2002, o PIS/COFINS estava à frente do ICMS no *ranking* dos tributos mais prejudiciais à competitividade dos produtos brasileiros. A mudança no procedimento de ressarcimento em 2001 e a redução da cumulatividade em 2002 (PIS) e 2003 (COFINS) devem ter sido decisivas para a redução nas assinalações.

Além dos quatro impostos apresentados (CPMF, ICMS, PIS/COFINS e IPI), os empresários citaram espontaneamente uma série de tributos entre os que mais afetam a competitividade externa de seus produtos. Entre os mencionados, destacaram-se o IRPJ, o CSLL e os encargos trabalhistas.



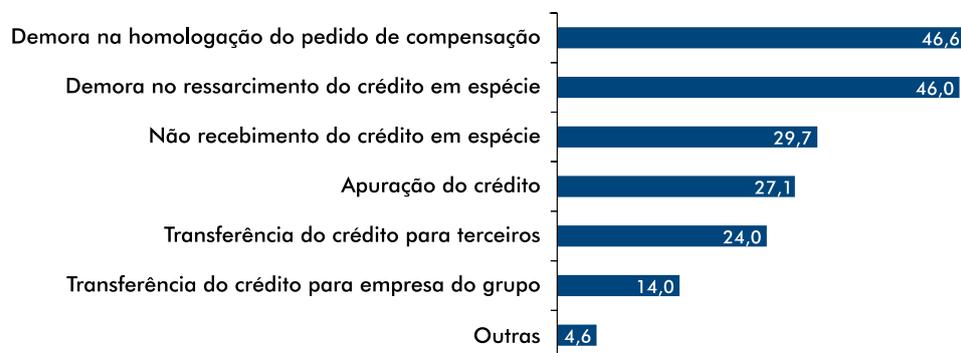
## Desoneração das exportações

Cerca de 20% das empresas exportadoras não conhecem os mecanismos de ressarcimento de tributos. O desconhecimento é mais alto entre as microempresas e se reduz entre as empresas de médio e grande portes. Possivelmente, este resultado é explicado pela maior capacidade das grandes empresas em dispor de um grupo de profissionais especificamente para lidar com a complexa legislação tributária, ou ainda pela experiência destas com o processo de exportação.

## Programa de Integração Social (PIS) / Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Com relação ao PIS/COFINS, em 19,9% das empresas consultadas, os executivos não conhecem os procedimentos de ressarcimento das contribuições, percentual menor que o apurado na pesquisa anterior (2002). O percentual chega a 46,8% entre as microempresas. Dentre os empresários que conhecem o mecanismo, 57,4% têm dificuldades para serem ressarcidos.

Gráfico 6 - Principal dificuldade referente ao mecanismo de ressarcimento de PIS/COFINS (%)



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Chama a atenção a melhora resultante da mudança na metodologia de apuração do crédito a ser ressarcido promovida pela Lei nº 10.276/2001 e da introdução do regime não-cumulativo. Na comparação com a pesquisa anterior, a apuração do crédito caiu do primeiro lugar entre as principais dificuldades para o quarto lugar.

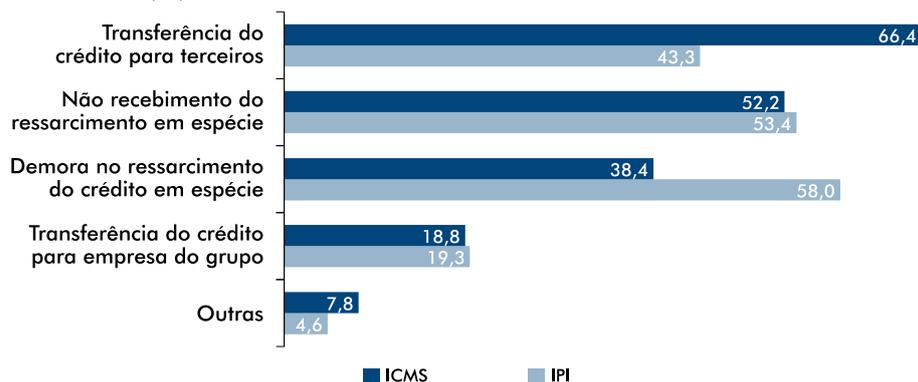
Atualmente, os principais problemas enfrentados pelas empresas com relação ao PIS/COFINS dizem respeito à lentidão do processo de ressarcimento. A demora na homologação dos pedidos de compensação (opção assinalada por 46,6% das empresas com dificuldades) e a demora no ressarcimento dos créditos em espécie (com 46%) foram as opções mais assinaladas entre as dificuldades listadas.

### Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)

O grau de desconhecimento com os procedimentos de ressarcimento do IPI é similar ao do PIS/COFINS: 20,3% das empresas. No entanto, nesse caso, o percentual de empresas com dificuldades é de 40,4%. Esse é o menor percentual de respostas dentre os tributos avaliados, mas é superior ao apurado na pesquisa de 2002 (33%).

A lentidão do processo também aparece como o principal problema. Assim como na pesquisa anterior, a opção “demora no ressarcimento do crédito – de IPI – em espécie” foi a mais assinalada (58,0%). Como segundo maior problema tem-se o “não recebimento do ressarcimento em espécie”, com 53,4% das respostas.

Gráfico 7 - Principal dificuldade referente ao mecanismo de ressarcimento do ICMS e do IPI (%)



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.



## Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS)

Repetindo o apurado na pesquisa anterior, o procedimento de ressarcimento de ICMS é o mais conhecido entre as empresas exportadoras: 85,0%. No entanto, houve um crescimento de 40,0% para 56,3% do percentual de empresas que conhecem e enfrentam dificuldades na obtenção do ressarcimento.

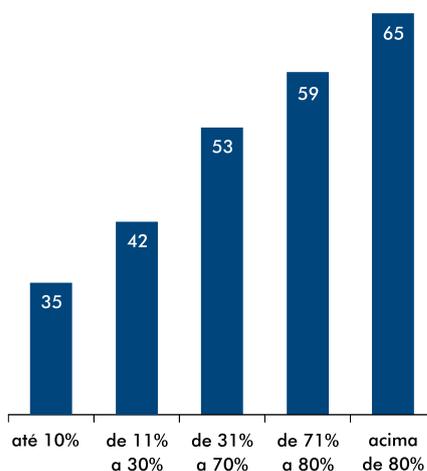
Entre os problemas enfrentados, não houve mudança na ordem de dificuldade. O principal problema é a “dificuldade para transferência dos créditos para terceiros”, assinalada por 66,4% das empresas. Em segundo lugar tem-se o “não recebimento do ressarcimento em espécie” (52,2%).

## Efeito do acúmulo de créditos tributários

Como resultado das dificuldades enfrentadas pelas empresas para receber e/ou utilizar os créditos tributários decorrentes das exportações, é comum que as empresas acumulem créditos. O acúmulo de crédito afeta a decisão de exportar para 45,0% das empresas, percentual superior aos 34,6% apurados na pesquisa de 2002.

Gráfico 8 - Percentual de empresas que o acúmulo de crédito tributário afeta a decisão de exportar (%)

Participação das exportações na receita bruta



O percentual de empresas que consideram que o acúmulo de créditos tributários afeta a decisão de exportar cresce à medida que se aumenta a participação das exportações no faturamento. Quando consideradas as empresas cujas exportações superam 50% da receita bruta, o percentual é de 61,5% e chega a 65% para aquelas com participação acima de 80%.

Entre as empresas cujo acúmulo de crédito afeta a decisão de exportar, 55% reportam como principal consequência a imposição de limites à participação das exportações no faturamento. Isso pode ser explicado pela dificuldade no recebimento dos créditos em espécie. Desse modo, as empresas precisam ter tributo a recolher para aproveitar os créditos relativos às exportações, o que só ocorrerá com o aumento da participação das vendas domésticas no total do faturamento.

O acúmulo de crédito estimula a redução das exportações para 31,5% das empresas, enquanto que para 9,7% as exportações são totalmente inviabilizadas. Nesse último caso, provavelmente a margem de lucro com as exportações é pequena e o custo com capital de giro elevado. Assim, o não recebimento dos créditos geraria prejuízo às empresas.

Gráfico 9 - Como o acúmulo de crédito tributário afeta a decisão de exportar (%)





## 5 Financiamento

O ambiente mais favorável para os negócios, proporcionado pela estabilização macroeconômica, não reduziu as dificuldades das empresas em obter financiamentos para exportar. A atual pesquisa mostra que **o percentual de empresas que utilizam as linhas de financiamento para exportação é menor que o registrado em 2002**. O baixo percentual de empresas que utilizam as linhas de crédito, sobretudo as oficiais, deve-se ao desconhecimento, às exigências de garantias reais e à falta de interesse.

O aumento no desconhecimento das linhas de financiamento pode ser explicado pelo crescimento no número de empresas exportadoras. Entre 2001 e 2007, o número de empresas exportadoras cresceu 14%, segundo as estatísticas da SECEX/MDIC.

Tabela 2 - Posição das empresas em relação aos instrumentos de crédito (%)

	ACC/ACE	PROEX		BNDES-EXIM			PROGER EXPORTAÇÃO		
		Equalização	Financiamento	Pós-embarque	Pré-embarque	Pré-embarque especial	Pré-embarque ágil	Pré-embarque âncora	
<b>não conhece</b>	<b>10,3</b>	<b>35,4</b>	<b>25,7</b>	<b>39,6</b>	<b>39,1</b>	<b>44,0</b>	<b>46,9</b>	<b>48,9</b>	<b>39,1</b>
<b>conhece</b>									
...e utiliza	61,8	6,4	14,2	4,3	8,4	3,5	2,1	1,7	7,6
...mas não tem interesse em utilizar	26,3	56,0	48,3	58,9	53,0	59,2	60,1	61,2	53,1
...mas não consegue utilizar	11,9	37,6	37,5	36,8	38,6	37,3	37,8	37,2	39,3

## Na pesquisa de 2002 ...

... o desconhecimento sobre as linhas de financiamento era menor, bem como o percentual de empresas que conhecia mas não tinha interesse de utilizar essas linhas.

	ACC/ACE	PROEX		BNDES-EXIM			%
		Equalização	Financiamento	Pós-embarque	Pré-embarque	Pré-embarque especial	
não conhece	5,7	29,3	20,8	35,8	36,1	39,1	
conhece							
...e utiliza	66,5	7,6	13,1	9,5	9,9	7,4	
...mas não tem interesse em utilizar	18,6	51,1	40,6	52,0	49,6	53,9	
... mas não consegue utilizar	15,0	41,3	46,3	38,5	40,5	38,7	



Fonte: CNI. **Os problemas da empresa exportadora brasileira.** Brasília, 2002.

## ACC/ACE

Os Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio e sobre Cambiais Entregues (ACC/ACE) são as linhas de financiamento mais conhecidas e utilizadas pelas empresas exportadoras. Não obstante, na comparação com a pesquisa de 2002, verifica-se uma queda no percentual de empresas que utilizam essas linhas de financiamento: de 66,5% para 61,8% do total de empresas consultadas.

A redução no percentual de empresas que utilizam os ACC/ACE deve-se ao aumento do desconhecimento e da falta de interesse em usá-los. O percentual de empresas que desconhecem os ACC/ACE na pesquisa atual é de 10,3%, enquanto que na pesquisa anterior era de 5,7%. No que diz respeito às empresas que conhecem, mas não têm interesse em utilizar essas linhas de financiamento, o percentual aumentou de 18,6% para 26,3%.



Entre as principais dificuldades na contratação de ACC/ACE, o cenário é distinto na comparação entre as empresas que não têm interesse em utilizar as linhas ACC/ACE e as empresas que não conseguem utilizá-las, apesar do interesse. No primeiro caso, o elevado custo do financiamento (41,7% das respostas) e a baixa escala das exportações (36,9%) são as maiores dificuldades dessas empresas.

Entre as empresas que gostariam de utilizar as linhas, mas não conseguem, o principal problema é as exigências de garantias reais (com 67,1% das respostas). Em segundo lugar tem-se a exigência de reciprocidade do agente financeiro (38,4%), seguida por documentação requerida (37%) e acesso a informações (35,6%). Vale destacar que as duas primeiras dificuldades para esse grupo de empresas estão elencadas como a quarta e quinta maior dificuldade para as empresas que não têm interesse em utilizar os ACC/ACE.

Gráfico 10 - Dificuldades na contratação de ACC/ACE\* (%)



\* Empresas que conhecem, mas não conseguem utilizar os ACC/ACE; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

## Linhas oficiais

Oito programas envolvendo diferentes linhas oficiais de financiamento para exportação foram investigados. Essas linhas oficiais são menos utilizadas pelas empresas do que os ACC/ACE. **Apenas 16,8% das empresas fazem uso de pelo menos uma das opções oficiais de financiamento.** Na pesquisa anterior, esse percentual era de 17,5%.

Tabela 3 - Dificuldades na contratação das linhas oficiais de financiamento\* (%)

	PROEX		BNDES-EXIM					PROGER exportação
	Equalização	Financiamento	Pós-embarque	Pré-embarque	Pré-embarque especial	Pré-embarque ágil	Pré-embarque empresa	
Acesso a informações sobre as linhas	34,7	41,7	33,9	36,2	35,9	44,7	39,0	46,7
Baixa escala de exportações	21,4	18,0	17,4	17,2	17,4	17,1	13,0	20,0
Elevado custo do financiamento	10,2	12,9	11,9	9,5	8,7	15,8	9,1	16,7
Prazo do financiamento inadequado	3,1	7,9	7,3	4,3	5,4	3,9	5,2	8,3
Recursos insuficientes	8,2	12,2	10,1	10,3	8,7	17,1	9,1	13,3
Exigências de garantias reais	45,9	43,9	49,5	50,0	42,4	48,7	45,5	45,0
Documentação requerida	38,8	39,6	34,9	37,1	40,2	40,8	39,0	37,5
Exigência de reciprocidade do agente financeiro	25,5	25,9	29,4	25,9	22,8	27,6	23,4	35,8
Outras	20,4	18,7	21,1	20,7	25,0	17,1	26,0	21,7

\* Empresas que conhecem, mas não conseguem utilizar a linha de financiamento; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.



Entre as linhas oficiais, as mais conhecidas são o PROEX financiamento (por 74,3% das empresas) e o PROEX equalização (por 64,6%). Ressalte-se que o PROEX financiamento é a linha mais utilizada pelas empresas: 14,2% das que conhecem essa linha a utilizam, o que equivale a 9% das empresas consultadas.

O PROGER exportação é conhecido por 60,9% do total de empresas pesquisadas. Considerando apenas as micro e pequenas empresas – empresas foco do PROGER exportação –, 61,2% conhecem essa linha de financiamento, sendo que apenas 11,7% dessas empresas a utilizam. Adicionalmente, 38,3% das micro e pequenas empresas não têm interesse em utilizá-la, enquanto 50% dessas empresas não conseguem ter acesso a esse tipo de linha de financiamento.

O desconhecimento a respeito das linhas oficiais, assim como dos instrumentos privados, aumentou em relação à pesquisa anterior, o que ajuda a explicar a baixa utilização desses mecanismos. O percentual de empresas que desconhecem as linhas oficiais varia de 25,7% (no caso do PROEX financiamento) a 48,9% (no caso do BNDES-Exim Pré-embarque empresa âncora). Na pesquisa anterior, o percentual de empresas que desconheciam essas fontes de financiamentos variava entre 20,8% (PROEX financiamento) e 39,1% (BNDES-Exim Pré-embarque especial).

Entre as empresas que conhecem as linhas de financiamento oficiais, o percentual das empresas que não conseguem ter acesso ao crédito varia de 36,8% (BNDES-Exim Pós-embarque) a 39,3% (PROGER exportação). Mais da metade das empresas que conhecem as linhas de financiamento oficiais não tem interesse em utilizá-las, o que indica falta de sintonia entre a necessidade das empresas e as condições de oferta de financiamento oficial.

Das empresas que não utilizam as linhas oficiais de financiamento por não conseguirem acesso, os principais problemas são as exigências de garantias reais (entre 42,4% e 50,0%, dependendo da linha de financiamento), documentação requerida (entre 34,9% e 40,8%) e o próprio acesso à informação sobre as linhas de financiamento (entre 33,9% e 46,7%).





## 6 Áreas para atuação do governo

### Prioridades

Para as empresas exportadoras, a área que merece maior atenção do governo é a infra-estrutura portuária e aeroportuária assinalada por 59,6% das empresas consultadas. Não obstante, assim como o entrave para a expansão das exportações se encontra principalmente nos portos e não nos aeroportos, a área prioritária para a ação do governo é a infra-estrutura portuária.

Considerando apenas as empresas que utilizam os portos como principal forma de escoamento de suas exportações, o percentual alcança 65,0% das empresas; ao se levar em conta somente as empresas cujos produtos deixam o país principalmente por aeroportos, o percentual se reduz para 48,3% e essa opção cai para a terceira posição entre as áreas prioritárias. Esse resultado consolida os portos entre uma das maiores preocupações das empresas exportadoras e um dos principais entraves a serem enfrentados.

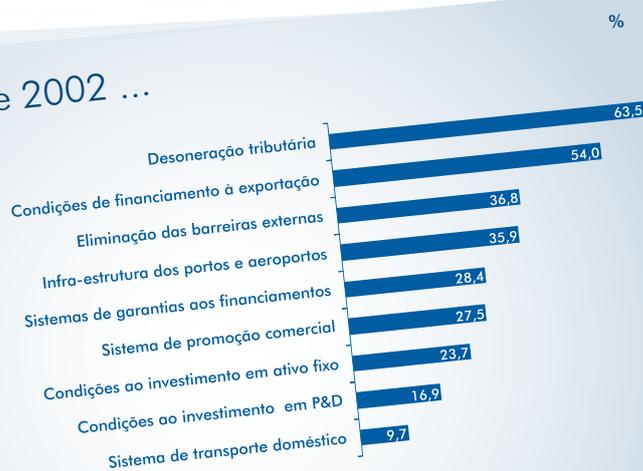
Gráfico 11 - Áreas prioritárias para a ação do Governo (%)\*



\* A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

## Na pesquisa de 2002 ...

... os empresários defendiam como área de atuação prioritária para o governo a desoneração tributária. Infra-estrutura dos portos e aeroportos era a quarta principal área para atuação do governo. Note-se que em 2002 não havia a opção desburocratização dos procedimentos aduaneiros.



Fonte: CNI. **Os problemas da empresa exportadora brasileira.** Brasília, 2002.

Cumprе salientar que esta área de atuação era apenas a quarta no ranking de principais áreas a serem priorizadas na pesquisa realizada em 2002. A falta de investimentos no setor, aliada a um crescimento na corrente de comércio de 147% entre 2001 e 2007, explica o aumento da preocupação com o tema.

A segunda prioridade apontada é a desoneração tributária, assinalada por 56,5% das empresas. Essa era a área prioritária na pesquisa anterior. A terceira prioridade é a simplificação dos procedimentos aduaneiros – assinalado por quase metade dos respondentes.

Ressaltem-se também as condições de financiamento para a exportação, a quarta maior prioridade para a indústria em geral. Entre as microempresas, essa área, junto com a simplificação dos procedimentos aduaneiros, são as prioridades, cada uma com 53% de assinalações. Para as grandes empresas, sua importância é reduzida: apenas a sexta área a ser priorizada.

Finalmente, também se deve ressaltar a assinalação em infra-estrutura de transporte doméstico, cujo percentual passou de menos de 10% para 26,5% na comparação com a pesquisa anterior (embora na pesquisa atual o quadro possui uma alternativa a mais).



## Medidas para aumentar a competitividade externa

Foi apresentada aos empresários exportadores uma lista com cinco medidas administrativas para que fossem apontadas as que mais contribuiriam para aumentar a competitividade externa das empresas.

Entre as medidas listadas, a simplificação dos procedimentos aduaneiros na exportação foi o item mais assinalado: 56,6% das empresas respondentes. A preocupação com a simplificação é maior, sobretudo, entre as empresas de menor porte. Para as grandes, a principal medida seria a melhoria da sistemática para compensação de créditos tributários de ICMS e IPI. Essa medida foi a segunda mais assinalada pelos empresários das micros, pequenas e médias empresas. Em terceiro lugar tem-se a operação contínua e ininterrupta das aduanas nos principais pontos de saída do país (36,4%).

Gráfico 12 - Medidas para aumentar a competitividade externa (%)\*



\* A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.





## 7 Conclusões

As empresas exportadoras brasileiras enfrentam uma série de obstáculos para expandir suas exportações. Esses não se limitam aos entraves operacionais encontrados durante o processo exportador, mas são também relacionados às dificuldades de acesso ao financiamento, aos custos impostos pelo sistema tributário, aos problemas nos mecanismos de ressarcimento e ao desconhecimento e falta de atratividade dos instrumentos governamentais de apoio à exportação.

○ **real valorizado é o maior problema enfrentado pelas empresas exportadoras.** Esse problema torna a superação de todas as outras dificuldades ainda mais vitais para o exportador. Como a valorização do câmbio reduz a competitividade dos preços praticados do produto exportado, qualquer redução nos custos ou eliminação de entrave se torna fundamental.

○ **segundo maior entrave à expansão das exportações são os custos portuários.** O problema superou a burocracia alfandegária, que era o principal entrave na pesquisa de 2002. O acirramento dos problemas nos portos se deve à conjunção do forte crescimento do fluxo comercial com o baixo nível de investimento. Assim, não é surpresa ser a área de infra-estrutura dos portos considerada prioritária para a ação do governo com o objetivo de estimular as exportações.

**A burocracia alfandegária continua sendo um entrave considerável para as exportações brasileiras.** Seu principal impacto se dá através do tempo demasiado para o desembarço aduaneiro. Por conta disso, reafirma-se a importância em se perseguir a desburocratização. É fundamental simplificar e agilizar os procedimentos aduaneiros, adequando-os às boas práticas internacionais, à necessidade de controle da entrada e saída de mercadorias e aos anseios das empresas exportadoras.

○ **sistema tributário também impõe grande dificuldade ao exportador.** Parcela considerável das empresas afirmou que um ou mais tributos afetam a competitividade externa dos produtos brasileiros. Apesar de a legislação do país procurar a desoneração, os mecanismos previstos não são eficientes. Enquanto alguns tributos não têm como ser desonerados por conta de sua incidência em cascata, total ou parcial, na cadeia produtiva, outros possuem um mecanismo de desoneração complexo e demorado que cria custos adicionais às empresas.

A desoneração tributária foi considerada a segunda ação mais importante que o governo deveria tomar para estimular as exportações. É de suma importância que a Reforma Tributária elimine a cumulatividade e permita a desoneração completa das exportações.

As linhas oficiais de financiamento são pouco conhecidas e não atendem às necessidades das empresas. Menos do que 1/5 das empresas exportadoras utiliza alguma linha oficial de financiamento das exportações. Muitas empresas não as utilizam por falta de conhecimento. Outras, pelo desinteresse: o percentual de empresas que não usam as fontes oficiais de financiamento por falta de interesse é praticamente 1/3 do total, o que indica ausência de sintonia entre a necessidade das empresas e as condições de oferta de financiamento oficial.

A maioria dos instrumentos governamentais de apoio ao comércio exterior investigados nesta pesquisa se mostrou excessivamente voltada para situações e setores específicos, e, assim, desconhecidos e de baixo interesse para a maior parte das empresas pesquisadas. Excetuam-se o *drawback*, amplamente conhecido e utilizado, e o SIMPLEX – que, por ser voltado para pequenas operações, é mais usado entre as empresas de menor porte.

Em suma, são várias as ações que o governo pode tomar para promover a expansão das exportações, em diversos pontos do processo de exportação. Ressalte-se a necessidade da urgência em se avançar nesta agenda, uma vez que parte dos ajustes necessários é estrutural e, como tal, possuem maturação de longo prazo.



## Apêndices

Apêndice A Resultados

Apêndice B Sumário metodológico

Apêndice C Perfil da amostra

Apêndice D Classificação de atividades econômicas

Apêndice E Questionário



## Resultados

## Entraves à expansão das exportações

Tabela 4 - Entraves à expansão das exportações da empresa

%

	Não identificou entraves	Identificou entraves
<b>total</b>	<b>1,7</b>	<b>98,3</b>
<b>porte</b>		
Micro	1,2	98,8
Pequena	1,4	98,6
Média	2,3	97,7
Grande	1,2	98,8
<b>setor de atividade</b>		
Agricultura, Pecuária e Pesca	5,6	94,4
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>		
Alimentos e bebidas	1,4	98,6
Têxtil	-	100,0
Vestuário	-	100,0
Couros	-	100,0
Calçados	-	100,0
Produtos da madeira	-	100,0
Produtos químicos	-	100,0
Borracha e plástico	2,3	97,7
Minerais não-metálicos	-	100,0
Metalurgia	-	100,0
Produtos de metal	2,1	97,9
Máquinas e equipamentos	2,5	97,5
Máq. e equip. elétricos e de informática	4,5	95,5
Equip. médico-hospitalares e óticos	6,7	93,3
Veículos e material de transporte	-	100,0
Móveis	-	100,0
Demais atividades industriais	1,8	98,2
Comércio	2,5	97,5
Demais atividades econômicas	6,9	93,1

Legenda: - : zero

Tabela 5 - Entraves à expansão das exportações da empresa: principais entraves\*

%

	Acesso e qualidade dos serviços de promoção à exportação	Adequação de produtos e processos	Exigências relativas aos canais de comercialização	Barreiras tarifárias	Barreiras técnicas
<b>total</b>	<b>9,4</b>	<b>8,4</b>	<b>7,1</b>	<b>13,0</b>	<b>8,2</b>
<b>porte</b>					
Micro	14,6	4,9	7,3	7,3	8,5
Pequena	11,3	9,1	8,0	12,7	7,3
Média	8,6	8,2	7,9	13,1	6,5
Grande	5,3	9,5	4,7	15,4	13,0
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	11,8	-	17,6	23,5	23,5
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	11,0	11,0	11,0	19,2	17,8
Têxtil	8,0	4,0	-	36,0	4,0
Vestuário	46,7	13,3	33,3	46,7	6,7
Couros	-	-	5,0	-	-
Calçados	3,6	10,7	3,6	17,9	10,7
Produtos da madeira	3,1	4,7	3,1	14,1	1,6
Produtos químicos	8,9	6,7	6,7	15,6	15,6
Borracha e plástico	4,8	9,5	9,5	19,0	2,4
Minerais não-metálicos	-	8,8	5,9	5,9	5,9
Metalurgia	4,8	4,8	9,5	14,3	9,5
Produtos de metal	15,2	2,2	8,7	13,0	13,0
Máquinas e equipamentos	9,0	11,5	9,0	6,4	10,3
Máq. e equip. elétricos e de informática	9,5	14,3	19,0	4,8	9,5
Equip. médico-hospitalares e óticos	7,1	50,0	7,1	-	14,3
Veículos e material de transporte	7,7	-	3,8	-	7,7
Móveis	10,6	15,2	3,0	9,1	-
Demais atividades industriais	10,7	5,4	1,8	19,6	7,1
Comércio	12,2	7,0	5,2	7,0	6,1
Demais atividades econômicas	11,1	3,7	7,4	11,1	7,4

\* Percentuais sobre total de empresas que identificaram entraves; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero

CONTINUA

entraves à expansão das exportações



Tabela 5 - Entraves à expansão das exportações da empresa: principais entraves\* (continuação)

	Burocracia alfandegária / aduaneira	Burocracia tributária	Custo de manuseio e armazenagem fora da área portuária	Custo do transporte interno	Custos portuários e aeroportuários
<b>total</b>	<b>38,7</b>	<b>17,6</b>	<b>14,9</b>	<b>23,3</b>	<b>41,5</b>
<b>porte</b>					
Micro	36,6	20,7	13,4	22,0	25,6
Pequena	38,2	22,2	15,6	26,2	33,8
Média	39,9	15,5	14,8	20,3	46,7
Grande	37,9	14,2	16,0	24,3	53,3
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	17,6	11,8	29,4	17,6	47,1
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	35,6	11,0	21,9	23,3	39,7
Têxtil	20,0	16,0	16,0	8,0	40,0
Vestuário	46,7	26,7	13,3	-	13,3
Couros	35,0	15,0	10,0	15,0	40,0
Calçados	21,4	32,1	25,0	7,1	32,1
Produtos da madeira	26,6	4,7	10,9	31,3	42,2
Produtos químicos	44,4	20,0	22,2	15,6	44,4
Borracha e plástico	69,0	21,4	16,7	26,2	50,0
Minerais não-metálicos	41,2	5,9	11,8	44,1	73,5
Metalurgia	33,3	4,8	14,3	28,6	42,9
Produtos de metal	37,0	30,4	8,7	13,0	28,3
Máquinas e equipamentos	42,3	21,8	16,7	14,1	34,6
Máq. e equip. elétricos e de informática	38,1	23,8	4,8	33,3	57,1
Equip. médico-hospitalares e óticos	64,3	14,3	7,1	-	7,1
Veículos e material de transporte	38,5	23,1	11,5	30,8	61,5
Móveis	25,8	18,2	7,6	19,7	33,3
Demais atividades industriais	32,1	10,7	12,5	28,6	51,8
Comércio	45,2	23,5	15,7	31,3	40,9
Demais atividades econômicas	63,0	14,8	18,5	40,7	40,7

\* Percentuais sobre total de empresas que identificaram entraves; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero

%

Custo do frete internacional	Custos tributários e dificuldade de ressarcimento de créditos	Acesso a financiamento para produção	Acesso a financiamento para exportação	Contratação do seguro de crédito	Greves de trab. envolvidos na movimentação ou liberação de cargas	Taxa de câmbio	Outros
34,7	28,8	10,6	17,9	6,1	19,4	82,2	8,5
23,2	26,8	26,8	31,7	4,9	17,1	78,0	7,3
30,2	30,9	14,2	26,2	5,1	16,4	84,7	7,6
36,4	30,6	7,2	13,4	9,3	18,6	82,8	9,6
43,2	24,3	1,8	5,9	3,6	27,2	78,7	7,1
52,9	23,5	-	5,9	-	23,5	70,6	5,9
28,8	24,7	8,2	15,1	5,5	20,5	76,7	4,1
28,0	40,0	24,0	24,0	4,0	12,0	96,0	12,0
33,3	6,7	26,7	13,3	-	26,7	80,0	-
20,0	80,0	20,0	25,0	5,0	25,0	80,0	10,0
21,4	28,6	7,1	7,1	17,9	14,3	96,4	10,7
32,8	39,1	14,1	26,6	4,7	28,1	95,3	7,8
44,4	24,4	2,2	8,9	-	31,1	71,1	8,9
59,5	14,3	2,4	7,1	-	21,4	69,0	2,4
17,6	17,6	2,9	11,8	20,6	14,7	88,2	11,8
61,9	23,8	9,5	14,3	-	9,5	76,2	23,8
34,8	13,0	10,9	23,9	2,2	13,0	84,8	21,7
30,8	26,9	9,0	24,4	10,3	15,4	84,6	6,4
28,6	14,3	14,3	14,3	-	23,8	85,7	4,8
42,9	14,3	7,1	7,1	-	35,7	71,4	21,4
57,7	19,2	-	-	3,8	15,4	92,3	11,5
36,4	59,1	9,1	21,2	15,2	18,2	97,0	4,5
32,1	26,8	17,9	12,5	1,8	12,5	89,3	10,7
27,8	29,6	13,9	26,1	6,1	20,0	70,4	7,8
40,7	18,5	14,8	22,2	7,4	18,5	66,7	-

entaves à expansão das exportações



Tabela 6 - Dificuldades nas etapas de exportação pós-produção\*

	Embalagem para transporte	"Ovação" do contêiner na fábrica	Transporte interno	Armazenagem no porto / aeroporto	Atividades portuárias / aeroportuárias
<b>total</b>	<b>9,1</b>	<b>9,0</b>	<b>25,6</b>	<b>24,9</b>	<b>49,1</b>
<b>porte</b>					
Micro	8,1	5,8	24,4	17,4	37,2
Pequena	10,0	7,5	27,2	19,7	40,5
Média	9,0	8,7	22,3	25,7	51,0
Grande	6,4	11,7	22,2	29,8	55,6
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	11,1	16,7	16,7	44,4	27,8
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	8,1	4,1	29,7	24,3	48,6
Têxtil	3,8	3,8	11,5	19,2	57,7
Vestuário	6,7	-	13,3	13,3	26,7
Couros	5,0	20,0	10,0	5,0	40,0
Calçados	3,6	-	14,3	28,6	57,1
Produtos da madeira	7,6	10,6	30,3	27,3	50,0
Produtos químicos	4,3	13,0	17,4	28,3	45,7
Borracha e plástico	2,3	7,0	30,2	20,9	58,1
Minerais não-metálicos	5,9	14,7	35,3	29,4	70,6
Metalurgia	19,0	23,8	33,3	28,6	47,6
Produtos de metal	14,6	8,3	16,7	16,7	41,7
Máquinas e equipamentos	11,3	12,5	18,8	18,8	53,8
Máq. e equip. elétricos e de informática	9,1	18,2	27,3	13,6	50,0
Equip. médico-hospitalares e óticos	6,7	6,7	20,0	6,7	26,7
Veículos e material de transporte	7,7	3,8	11,5	38,5	46,2
Móveis	9,0	4,5	19,4	28,4	53,7
Demais atividades industriais	10,5	5,3	31,6	28,1	42,1
Comércio	8,4	5,0	33,6	23,5	30,3
Demais atividades econômicas	16,7	13,3	20,0	13,3	50,0

\* A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero

%

Despacho aduaneiro	Contrato de câmbio	Negociações bancárias	Registros e declarações de exportação	Certificado de origem	Legalização consular	Certificado de inspeção de qualidade	Certificados diversos (fitossanitários)	Transporte internacional	Seguro internacional
22,1	11,6	20,6	15,4	19,6	9,2	6,5	21,5	37,7	7,0
22,1	16,3	29,1	12,8	16,3	8,1	7,0	17,4	33,7	10,5
20,4	16,8	26,9	17,6	18,6	6,5	4,3	20,1	33,7	6,8
22,0	7,3	16,7	13,3	22,7	7,7	7,0	16,7	36,0	8,3
19,3	6,4	9,9	14,0	14,6	14,6	8,2	28,7	42,1	1,8
16,7	11,1	5,6	11,1	33,3	-	-	55,6	50,0	5,6
13,5	12,2	14,9	14,9	12,2	12,2	14,9	36,5	29,7	4,1
19,2	19,2	38,5	15,4	19,2	7,7	3,8	11,5	50,0	3,8
26,7	20,0	33,3	20,0	53,3	20,0	6,7	-	20,0	13,3
15,0	5,0	15,0	25,0	25,0	-	5,0	45,0	15,0	5,0
21,4	17,9	32,1	14,3	17,9	25,0	7,1	3,6	32,1	10,7
21,2	7,6	24,2	6,1	7,6	3,0	6,1	30,3	39,4	-
32,6	6,5	13,0	17,4	19,6	10,9	-	19,6	45,7	4,3
23,3	9,3	11,6	11,6	11,6	2,3	7,0	11,6	53,5	2,3
11,8	5,9	8,8	11,8	23,5	8,8	5,9	5,9	38,2	20,6
19,0	-	9,5	-	14,3	9,5	-	14,3	52,4	4,8
16,7	8,3	22,9	20,8	20,8	12,5	4,2	14,6	25,0	6,3
30,0	7,5	13,8	23,8	23,8	10,0	7,5	12,5	30,0	8,8
18,2	13,6	22,7	4,5	18,2	13,6	4,5	4,5	22,7	18,2
26,7	6,7	26,7	-	40,0	20,0	6,7	26,7	33,3	6,7
26,9	7,7	-	11,5	34,6	3,8	3,8	7,7	53,8	-
16,4	23,9	35,8	11,9	7,5	4,5	6,0	14,9	37,3	11,9
14,0	12,3	12,3	17,5	22,8	12,3	3,5	10,5	40,4	7,0
19,3	10,9	23,5	16,8	16,8	6,7	7,6	30,3	30,3	5,9
40,0	10,0	20,0	13,3	16,7	6,7	6,7	30,0	30,0	3,3

entaves à expansão das exportações



Tabela 7 - Burocracia aduaneira nas operações de exportação

	Não impacta negativamente	Impacta negativamente	%
<b>total</b>	<b>17,8</b>	<b>82,2</b>	
<b>porte</b>			
Micro	26,5	73,5	
Pequena	18,0	82,0	
Média	15,6	84,4	
Grande	16,5	83,5	
<b>setor de atividade</b>			
Agricultura, Pecuária e Pesca	5,6	94,4	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>			
Alimentos e bebidas	18,9	81,1	
Têxtil	20,0	80,0	
Vestuário	26,7	73,3	
Couros	35,0	65,0	
Calçados	25,9	74,1	
Produtos da madeira	10,0	90,0	
Produtos químicos	20,9	79,1	
Borracha e plástico	16,7	83,3	
Minerais não-metálicos	23,5	76,5	
<b>Metalurgia</b>			
Produtos de metal	22,2	77,8	
Máquinas e equipamentos	13,8	86,3	
Máq. e equip. elétricos e de informática	19,0	81,0	
Equip. médico-hospitalares e óticos	20,0	80,0	
Veículos e material de transporte	15,4	84,6	
Móveis	10,6	89,4	
Demais atividades industriais	21,1	78,9	
Comércio	14,0	86,0	
Demais atividades econômicas	17,2	82,8	

Tabela 8 - Burocracia aduaneira nas operações de exportação: processos que mais impactam negativamente\*

	Tempo de obtenção de anuência	Inspeção aduaneira	Documentos e parametrização	Inspeção física	%
<b>total</b>	<b>36,5</b>	<b>35,6</b>	<b>34,7</b>	<b>42,0</b>	
<b>porte</b>					
Micro	37,7	39,3	31,1	37,7	
Pequena	34,7	34,2	35,6	40,2	
Média	35,5	37,9	34,3	45,6	
Grande	40,8	34,5	34,5	40,8	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	29,4	52,9	5,9	52,9	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	48,3	35,0	25,0	35,0	
Têxtil	25,0	35,0	45,0	40,0	
Vestuário	54,5	9,1	54,5	45,5	
Couros	23,1	23,1	46,2	46,2	
Calçados	35,0	35,0	10,0	30,0	
Produtos da madeira	29,6	38,9	20,4	59,3	
Produtos químicos	44,1	23,5	44,1	35,3	
Borracha e plástico	22,9	48,6	42,9	45,7	
Mínerais não-metálicos	30,8	23,1	53,8	57,7	
Metalurgia	41,7	33,3	58,3	16,7	
Produtos de metal	37,1	31,4	31,4	34,3	
Máquinas e equipamentos	46,4	33,3	40,6	34,8	
Máq. e equip. elétricos e de informática	23,5	47,1	35,3	52,9	
Equip. médico-hospitalares e óticos	66,7	33,3	58,3	16,7	
Veículos e material de transporte	9,1	27,3	50,0	36,4	
Móveis	22,0	45,8	30,5	64,4	
Demais atividades industriais	31,1	33,3	33,3	37,8	
Comércio	42,9	35,7	33,7	39,8	
Demais atividades econômicas	58,3	41,7	29,2	25,0	

CONTINUA

\* Percentuais sobre total de empresas que identificaram entraves; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.



Tabela 8 - Burocracia aduaneira nas operações de exportação: processos que mais impactam negativamente (continuação)\*

	Obtenção de certificados fitossanitários	Pagamento de honorários e taxas	Tempo para desembaraço aduaneiro	Outras	%
<b>total</b>	<b>21,5</b>	<b>38,7</b>	<b>65,9</b>	<b>1,6</b>	
<b>porte</b>					
Micro	18,0	39,3	54,1	3,3	
Pequena	21,9	42,0	64,4	0,9	
Média	19,8	37,1	69,4	-	
Grande	26,1	34,5	67,6	4,2	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	76,5	17,6	58,8	-	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	40,0	35,0	50,0	-	
Têxtil	20,0	45,0	65,0	-	
Vestuário	-	27,3	81,8	-	
Couros	46,2	46,2	69,2	-	
Calçados	5,0	70,0	80,0	5,0	
Produtos da madeira	40,7	40,7	53,7	1,9	
Produtos químicos	14,7	23,5	91,2	-	
Borracha e plástico	5,7	42,9	74,3	-	
Minerais não-metálicos	7,7	46,2	57,7	-	
Metalurgia	-	33,3	50,0	8,3	
Produtos de metal	28,6	37,1	62,9	-	
Máquinas e equipamentos	5,8	37,7	63,8	5,8	
Máq. e equip. elétricos e de informática	17,6	29,4	70,6	5,9	
Equip. médico-hospitalares e óticos	25,0	16,7	75,0	-	
Veículos e material de transporte	13,6	40,9	72,7	4,5	
Móveis	3,4	44,1	69,5	-	
Demais atividades industriais	11,1	48,9	80,0	2,2	
Comércio	30,6	37,8	61,2	-	
Demais atividades econômicas	33,3	29,2	66,7	4,2	

\*Percentuais sobre total de empresas que identificaram entraves; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero

Tabela 9 - Dificuldades nas operações portuárias

	Não utiliza portos para escoar sua produção	Utiliza portos*		%
		Não há dificuldades significativas	Há dificuldades significativas	
<b>total</b>	<b>9,2</b>	<b>11,9</b>	<b>88,1</b>	
<b>porte</b>				
Micro	17,1	11,8	88,2	
Pequena	12,3	12,3	87,7	
Média	8,0	11,9	88,1	
Grande	1,8	8,5	91,5	
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	12,5	6,3	93,8	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	8,7	14,5	85,5	
Têxtil	20,0	20,0	80,0	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	-	31,6	68,4	
Calçados	-	29,6	70,4	
Produtos da madeira	-	8,5	91,5	
Produtos químicos	15,4	7,7	92,3	
Borracha e plástico	10,5	13,2	86,8	
Minerais não-metálicos	-	14,7	85,3	
Metalurgia	-	14,3	85,7	
Produtos de metal	13,3	15,6	84,4	
Máquinas e equipamentos	12,0	12,0	88,0	
Máq. e equip. elétricos e de informática	14,3	-	100,0	
Equip. médico-hospitalares e óticos	21,4	14,3	85,7	
Veículos e material de transporte	3,8	11,5	88,5	
Móveis	1,5	9,2	90,8	
Demais atividades industriais	14,3	14,3	85,7	
Comércio	8,3	4,6	95,4	
Demais atividades econômicas	18,5	-	100,0	

\* Percentual sobre o total de empresas que utilizam os portos para escoar sua produção; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 10 - Dificuldades nas operações portuárias: principais dificuldades\*

	Greves de trabalhadores envolvidos na movimentação ou liberação de cargas	Burocracia na liberação da carga	Acesso ao complexo portuário
<b>total</b>	<b>56,4</b>	<b>65,3</b>	<b>16,7</b>
<b>porte</b>			
Micro	43,1	62,7	19,6
Pequena	56,1	67,1	19,7
Média	59,4	68,9	14,2
Grande	56,5	58,5	15,6
<b>setor de atividade</b>			
Agricultura, Pecuária e Pesca	46,2	76,9	23,1
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>			
Alimentos e bebidas	52,0	66,0	8,0
Têxtil	46,7	60,0	20,0
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.
Couros	41,7	75,0	-
Calçados	29,4	64,7	17,6
Produtos da madeira	72,2	75,9	14,8
Produtos químicos	55,2	72,4	20,7
Borracha e plástico	60,7	60,7	17,9
Minerais não-metálicos	48,3	51,7	27,6
Metalurgia	55,6	33,3	27,8
Produtos de metal	64,3	64,3	7,1
Máquinas e equipamentos	56,6	69,8	20,8
Máq. e equip. elétricos e de informática	61,1	44,4	16,7
Equip. médico-hospitalares e óticos	100,0	100,0	14,3
Veículos e material de transporte	71,4	47,6	9,5
Móveis	59,3	66,7	7,4
Demais atividades industriais	57,1	71,4	17,1
Comércio	50,5	62,6	26,4
Demais atividades econômicas	52,4	71,4	-

\* Percentuais sobre total de empresas que afirmaram que há dificuldades significativas nas operações portuárias; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Estadia do navio operação portuária	Capatazia / THC	Mão-de-obra avulsa	Roubo/furto de carga no porto	Armazenagem de cargas no porto	Tempo de movimentação da carga no porto	Outras	%
32,7	30,6	5,0	1,7	30,1	30,7	4,5	
27,5	37,3	5,9	3,9	25,5	27,5	7,8	
24,9	32,4	5,8	1,7	29,5	31,2	3,5	
36,1	30,6	4,1	1,4	29,7	28,8	3,2	
40,1	24,5	5,4	1,4	34,7	34,0	6,1	
15,4	53,8	-	-	23,1	23,1	-	
48,0	32,0	4,0	2,0	36,0	22,0	2,0	
40,0	53,3	6,7	-	46,7	13,3	-	
n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
25,0	50,0	-	8,3	25,0	33,3	16,7	
29,4	23,5	11,8	11,8	35,3	35,3	5,9	
29,6	38,9	9,3	-	29,6	16,7	-	
34,5	17,2	3,4	-	24,1	48,3	3,4	
39,3	39,3	3,6	-	35,7	42,9	3,6	
44,8	34,5	3,4	-	37,9	31,0	6,9	
44,4	11,1	16,7	-	27,8	44,4	5,6	
17,9	21,4	3,6	-	21,4	35,7	14,3	
37,7	30,2	3,8	-	32,1	39,6	1,9	
44,4	33,3	-	-	27,8	44,4	-	
28,6	-	14,3	-	-	14,3	-	
19,0	28,6	-	-	23,8	38,1	9,5	
27,8	33,3	11,1	-	38,9	31,5	3,7	
25,7	28,6	2,9	2,9	31,4	20,0	5,7	
28,6	26,4	2,2	3,3	24,2	27,5	4,4	
42,9	28,6	4,8	4,8	28,6	38,1	14,3	



## Instrumentos de apoio à exportação

Tabela 11 -  
Drawback

	Não conhece	Conhece*			%
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar	
<b>total</b>	<b>8,1</b>	<b>46,2</b>	<b>30,1</b>	<b>23,6</b>	
<b>porte</b>					
Micro	22,5	18,2	43,6	38,2	
Pequena	12,2	38,1	37,2	24,7	
Média	4,1	51,9	26,7	21,3	
Grande	1,2	59,1	21,4	19,5	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	-	33,3	46,7	20,0	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	9,1	30,0	31,7	38,3	
Têxtil	4,2	47,8	30,4	21,7	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	5,0	100,0	-	-	
Calçados	3,7	80,8	3,8	15,4	
Produtos da madeira	21,2	58,5	34,1	7,3	
Produtos químicos	2,4	51,2	34,1	14,6	
Borracha e plástico	8,1	64,7	20,6	14,7	
Minerais não-metálicos	3,3	55,2	27,6	17,2	
Metalurgia	5,9	56,3	18,8	25,0	
Produtos de metal	6,8	34,1	24,4	41,5	
Máquinas e equipamentos	3,0	51,6	26,6	21,9	
Máq. e equip. elétricos e de informática	-	45,0	15,0	40,0	
Equip. médico-hospitalares e óticos	6,7	21,4	50,0	28,6	
Veículos e material de transporte	4,3	50,0	31,8	18,2	
Móveis	1,6	55,6	23,8	20,6	
Demais atividades industriais	14,3	43,8	35,4	20,8	
Comércio	15,9	26,7	45,6	27,8	
Demais atividades econômicas	4,0	33,3	33,3	33,3	

\* Percentual sobre total de empresas que afirmou conhecer o instrumento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 12 - Exportações Simplificadas (SIMPLEX)

%

	Não conhece	Conhece*		
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar
<b>total</b>	<b>26,8</b>	<b>47,8</b>	<b>36,9</b>	<b>15,3</b>
<b>porte</b>				
Micro	36,5	61,7	27,7	10,6
Pequena	33,9	52,4	32,3	15,2
Média	24,5	49,5	34,5	16,0
Grande	12,8	34,1	49,6	16,3
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	35,7	11,1	66,7	22,2
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	36,5	35,0	37,5	27,5
Têxtil	12,5	57,1	33,3	9,5
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Couros	33,3	25,0	66,7	8,3
Calçados	33,3	55,6	38,9	5,6
Produtos da madeira	40,4	25,8	54,8	19,4
Produtos químicos	22,5	32,3	58,1	9,7
Borracha e plástico	22,5	58,1	32,3	9,7
Minerais não-metálicos	33,3	30,0	55,0	15,0
Metalurgia	12,5	14,3	64,3	21,4
Produtos de metal	14,0	54,1	16,2	29,7
Máquinas e equipamentos	10,3	75,4	9,8	14,8
Máq. e equip. elétricos e de informática	14,3	72,2	27,8	-
Equip. médico-hospitalares e óticos	20,0	75,0	16,7	8,3
Veículos e material de transporte	22,7	52,9	35,3	11,8
Móveis	41,0	30,6	55,6	13,9
Demais atividades industriais	34,0	40,0	51,4	8,6
Comércio	30,5	47,9	34,2	17,8
Demais atividades econômicas	11,1	62,5	29,2	8,3

\* Percentual sobre total de empresas que afirmou conhecer o instrumento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 13 - RECOF  
Entrepósito Industrial

	Não conhece	Conhece*			%
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar	
<b>total</b>	<b>67,6</b>	<b>7,1</b>	<b>66,4</b>	<b>26,5</b>	
<b>porte</b>					
Micro	74,3	-	66,7	33,3	
Pequena	78,7	4,0	68,0	28,0	
Média	69,6	6,3	65,8	27,8	
Grande	44,2	11,6	66,3	22,1	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	60,0	-	66,7	33,3	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	60,3	16,0	68,0	16,0	
Têxtil	78,3	-	60,0	40,0	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	68,4	-	50,0	50,0	
Calçados	88,5	-	33,3	66,7	
Produtos da madeira	83,7	-	87,5	12,5	
Produtos químicos	47,6	9,1	68,2	22,7	
Borracha e plástico	55,3	5,9	64,7	29,4	
Minerais não-metálicos	82,1	-	80,0	20,0	
Metalurgia	62,5	-	83,3	16,7	
Produtos de metal	56,1	5,6	66,7	27,8	
Máquinas e equipamentos	63,5	13,0	60,9	26,1	
Máq. e equip. elétricos e de informática	47,6	-	81,8	18,2	
Equip. médico-hospitalares e óticos	66,7	20,0	40,0	40,0	
Veículos e material de transporte	50,0	18,2	54,5	27,3	
Móveis	80,3	-	75,0	25,0	
Demais atividades industriais	74,5	-	69,2	30,8	
Comércio	71,4	10,0	66,7	23,3	
Demais atividades econômicas	56,0	-	63,6	36,4	

\* Percentual sobre total de empresas que afirmou conhecer o instrumento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 14 -  
SISCARGA

%

	Não conhece	Conhece*		
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar
<b>total</b>	<b>67,6</b>	<b>36,4</b>	<b>42,6</b>	<b>21,0</b>
<b>porte</b>				
Micro	72,7	44,4	33,3	22,2
Pequena	80,2	48,9	37,8	13,3
Média	68,9	32,5	45,0	22,5
Grande	44,4	32,9	45,9	21,2
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	50,0	37,5	50,0	12,5
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	63,9	36,4	54,5	9,1
Têxtil	78,3	60,0	20,0	20,0
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Couros	83,3	-	66,7	33,3
Calçados	75,0	-	66,7	33,3
Produtos da madeira	85,7	71,4	14,3	14,3
Produtos químicos	53,5	25,0	50,0	25,0
Borracha e plástico	64,9	15,4	61,5	23,1
Minerais não-metálicos	70,4	75,0	25,0	-
Metalurgia	50,0	62,5	12,5	25,0
Produtos de metal	60,0	31,3	50,0	18,8
Máquinas e equipamentos	65,6	47,6	28,6	23,8
Máq. e equip. elétricos e de informática	66,7	14,3	57,1	28,6
Equip. médico-hospitalares e óticos	57,1	16,7	50,0	33,3
Veículos e material de transporte	45,5	16,7	58,3	25,0
Móveis	74,6	33,3	53,3	13,3
Demais atividades industriais	75,5	16,7	41,7	41,7
Comércio	69,6	41,9	35,5	22,6
Demais atividades econômicas	56,0	72,7	18,2	9,1

\* Percentual sobre total de empresas que afirmou conhecer o instrumento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 15 - Sistema de Administração do Benefício Fiscal para Promoção de Exportação – SISPROM

	Não conhece	Conhece*			%
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar	
<b>total</b>	<b>83,4</b>	<b>10,8</b>	<b>63,9</b>	<b>25,3</b>	
<b>porte</b>					
Micro	87,8	-	44,4	55,6	
Pequena	89,2	16,0	56,0	28,0	
Média	83,8	14,3	59,5	26,2	
Grande	72,7	4,8	78,6	16,7	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	81,3	-	66,7	33,3	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	84,4	-	90,0	10,0	
Têxtil	88,0	-	33,3	66,7	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	89,5	-	-	100,0	
Calçados	84,6	25,0	25,0	50,0	
Produtos da madeira	96,2	-	50,0	50,0	
Produtos químicos	80,0	-	87,5	12,5	
Borracha e plástico	84,2	16,7	66,7	16,7	
Minerais não-metálicos	86,2	25,0	75,0	-	
Metalurgia	78,6	-	66,7	33,3	
Produtos de metal	69,0	7,7	69,2	23,1	
Máquinas e equipamentos	84,1	20,0	40,0	40,0	
Máq. e equip. elétricos e de informática	81,0	25,0	75,0	-	
Equip. médico-hospitalares e óticos	73,3	25,0	25,0	50,0	
Veículos e material de transporte	71,4	-	100,0	-	
Móveis	84,5	11,1	88,9	-	
Demais atividades industriais	86,8	14,3	57,1	28,6	
Comércio	83,5	11,8	52,9	35,3	
Demais atividades econômicas	79,2	20,0	60,0	20,0	

\* Percentual sobre total de empresas que afirmou conhecer o instrumento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 16 - Sistema radar  
da Receita Federal

%

	Não conhece	Conhece*		
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar
<b>total</b>	<b>11,5</b>	<b>94,5</b>	<b>2,5</b>	<b>3,1</b>
<b>porte</b>				
Micro	18,2	90,5	4,8	4,8
Pequena	12,0	93,2	1,4	5,5
Média	10,2	96,5	2,4	1,2
Grande	9,3	95,9	3,4	0,7
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	17,6	100,0	-	-
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	8,7	93,7	4,8	1,6
Têxtil	16,7	85,0	5,0	10,0
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Couros	5,3	94,4	5,6	-
Calçados	11,5	91,3	4,3	4,3
Produtos da madeira	20,4	100,0	-	-
Produtos químicos	2,4	97,6	2,4	-
Borracha e plástico	12,2	97,2	-	2,8
Minerais não-metálicos	6,7	92,9	7,1	-
Metalurgia	5,6	94,1	-	5,9
Produtos de metal	13,6	100,0	-	-
Máquinas e equipamentos	15,3	93,4	1,6	4,9
Máq. e equip. elétricos e de informática	4,5	95,2	-	4,8
Equip. médico-hospitalares e óticos	-	85,7	-	14,3
Veículos e material de transporte	13,0	90,0	10,0	-
Móveis	14,1	96,4	1,8	1,8
Demais atividades industriais	19,6	97,8	2,2	-
Comércio	8,0	90,3	2,9	6,8
Demais atividades econômicas	3,4	100,0	-	-

\* Percentual sobre total de empresas que afirmou conhecer o instrumento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 17 - Instrumentos Governamentais de Apoio à Exportação:  
principais dificuldades\*

dificuldades	Drawback	SIMPLEX	RECOF	%
Volume exportado não compatível	21,7	33,3	23,4	
Excessivas exigências para acesso e comprovação	34,2	4,3	17,0	
Falta de informação e/ou orientação sobre utilização	21,7	33,3	27,7	
Instrumento não compatível ao porte da empresa	11,7	8,7	23,4	
Prazos incompatíveis com as operações da empresa	2,5	1,4	2,1	
Limites de operações incompatíveis com as exportações das empresas	8,3	18,8	6,4	

dificuldades	SISCARGA	SISPROM	Sistema radar	%
Volume exportado não compatível	13,2	9,1	13,3	
Excessivas exigências para acesso e comprovação	2,6	31,8	20,0	
Falta de informação e/ou orientação sobre utilização	60,5	50,0	60,0	
Instrumento não compatível ao porte da empresa	10,5	-	6,7	
Prazos incompatíveis com as operações da empresa	5,3	4,5	-	
Limites de operações incompatíveis com as exportações das empresas	7,9	4,5	-	

\* Percentual sobre o total de empresas que conhecem, mas não conseguem utilizar.

Legenda: - : zero.



## Tributação

Tabela 18 - Impacto dos tributos sobre a competitividade externa dos produtos da empresa

%

	Nenhum tributo afeta a competitividade externa	Afeta
<b>total</b>	<b>37,3</b>	<b>62,7</b>
<b>porte</b>		
Micro	46,2	53,8
Pequena	31,7	68,3
Média	40,0	60,0
Grande	35,9	64,1
<b>setor de atividade</b>		
Agricultura, Pecuária e Pesca	n.d.	n.d.
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>		
Alimentos e bebidas	43,9	56,1
Têxtil	21,1	78,9
Vestuário	n.d.	n.d.
Couros	n.d.	n.d.
Calçados	30,0	70,0
Produtos da madeira	35,7	64,3
Produtos químicos	43,8	56,3
Borracha e plástico	45,2	54,8
Minerais não-metálicos	48,3	51,7
Metalurgia	n.d.	n.d.
Produtos de metal	41,7	58,3
Máquinas e equipamentos	39,0	61,0
Máq. e equip. elétricos e de informática	41,2	58,8
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.
Veículos e material de transporte	56,3	43,8
Móveis	20,9	79,1
Demais atividades industriais	47,2	52,8
Comércio	23,8	76,3
Demais atividades econômicas	33,3	66,7

Legenda: n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 19 - Impacto dos tributos sobre a competitividade externa dos produtos da empresa: principal tributo\*

	IPi	ICMS	PIS/COFINS	CPMF	Outros	%
<b>total</b>	<b>4,3</b>	<b>22,3</b>	<b>20,7</b>	<b>37,9</b>	<b>14,8</b>	
<b>porte</b>						
Micro	2,9	28,6	20,0	34,3	14,3	
Pequena	3,2	16,8	25,6	32,8	21,6	
Média	5,4	24,0	21,7	35,7	13,2	
Grande	5,3	25,3	13,3	52,0	4,0	
<b>setor de atividade</b>						
Agricultura, Pecuária e Pesca	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>						
Alimentos e bebidas	6,3	18,8	12,5	40,6	21,9	
Têxtil	6,7	-	20,0	60,0	13,3	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Calçados	-	28,6	28,6	35,7	7,1	
Produtos da madeira	-	14,8	18,5	44,4	22,2	
Produtos químicos	5,6	27,8	5,6	50,0	11,1	
Borracha e plástico	5,9	29,4	17,6	41,2	5,9	
Minerais não-metálicos	6,7	33,3	13,3	33,3	13,3	
Metalurgia	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Produtos de metal	4,8	4,8	33,3	42,9	14,3	
Máquinas e equipamentos	8,3	27,8	41,7	19,4	2,8	
Máq. e equip. elétricos e de informática	20,0	10,0	20,0	30,0	20,0	
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Veículos e material de transporte	-	28,6	14,3	28,6	28,6	
Móveis	-	26,5	20,6	38,2	14,7	
Demais atividades industriais	5,3	31,6	10,5	47,4	5,3	
Comércio	1,6	19,7	19,7	41,0	18,0	
Demais atividades econômicas	8,3	25,0	25,0	33,3	8,3	

\* Percentual sobre total de empresas que afirmaram que algum tributo afeta a competitividade externa da empresa.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 20 - Dificuldades enfrentadas no mecanismo de ressarcimento das contribuições PIS/COFINS

	Não conhece o mecanismo	Conhece*		%
		Não tem dificuldades	Tem dificuldades	
<b>total</b>	<b>19,9</b>	<b>34,1</b>	<b>65,9</b>	
<b>porte</b>				
Micro	46,8	24,7	75,3	
Pequena	27,0	27,8	72,2	
Média	12,0	39,5	60,5	
Grande	7,6	38,9	61,1	
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	21,4	27,2	72,8	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	15,2	33,3	66,7	
Têxtil	21,7	30,4	69,6	
Vestuário	28,6	70,0	30,0	
Couros	5,3	10,5	89,5	
Calçados	11,1	33,3	66,7	
Produtos da madeira	10,3	17,2	82,8	
Produtos químicos	13,2	65,8	34,2	
Borracha e plástico	17,9	56,4	43,6	
Minerais não-metálicos	3,3	50,0	50,0	
Metalurgia	5,3	36,8	63,2	
Produtos de metal	27,5	50,0	50,0	
Máquinas e equipamentos	15,1	43,8	56,2	
Máq. e equip. elétricos e de informática	27,8	50,0	50,0	
Equip. médico-hospitalares e óticos	57,1	33,3	66,7	
Veículos e material de transporte	4,2	45,8	54,2	
Móveis	15,6	18,8	81,3	
Demais atividades industriais	25,5	23,5	76,5	
Comércio	36,5	23,1	76,9	
Demais atividades econômicas	33,3	33,3	66,7	

\* Percentual sobre o total de empresas que conhecem o mecanismo; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.



Tabela 21 - Dificuldades enfrentadas no mecanismo de ressarcimento das Contribuições PIS/COFINS: principais dificuldades\*

	Apuração do crédito	Transferência para empresa do grupo	Transferência para terceiros	Demora na homologação dos pedidos	Demora no ressarcimento em espécie	Não recebimento em espécie	Outras	%
<b>total</b>	<b>27,1</b>	<b>14,0</b>	<b>24,0</b>	<b>46,6</b>	<b>46,0</b>	<b>29,7</b>	<b>4,6</b>	
<b>porte</b>								
Micro	50,0	9,1	22,7	27,3	45,5	36,4	-	
Pequena	19,6	11,6	29,5	51,8	49,1	29,5	3,6	
Média	31,8	16,3	25,6	45,7	41,1	29,5	3,9	
Grande	25,0	15,5	15,5	46,4	48,8	29,8	7,1	
<b>setor de atividade</b>								
Agricultura, Pecuária e Pesca	37,5	12,5	25,0	37,5	50,0	62,5	-	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>								
Alimentos e bebidas	35,3	8,8	20,6	50,0	44,1	14,7	5,9	
Têxtil	36,4	18,2	18,2	36,4	27,3	18,2	9,1	
Vestuário	33,3	33,3	33,3	33,3	33,3	33,3	-	
Couros	6,3	6,3	25,0	50,0	75,0	25,0	-	
Calçados	26,7	26,7	33,3	13,3	66,7	26,7	-	
Produtos da madeira	11,9	21,4	19,0	52,4	47,6	40,5	7,1	
Produtos químicos	62,5	12,5	-	75,0	37,5	12,5	-	
Borracha e plástico	10,0	20,0	20,0	40,0	40,0	40,0	-	
Minerais não-metálicos	35,7	14,3	14,3	42,9	64,3	28,6	-	
Metalurgia	27,3	9,1	9,1	63,6	18,2	36,4	9,1	
Produtos de metal	44,4	22,2	33,3	33,3	44,4	22,2	-	
Máquinas e equipamentos	23,3	16,7	23,3	50,0	36,7	23,3	13,3	
Máq. e equip. elétricos e de informática	25,0	-	50,0	75,0	25,0	25,0	-	
Equip. médico-hospitalares e óticos	50,0	50,0	25,0	50,0	25,0	-	-	
Veículos e material de transporte	41,7	8,3	16,7	16,7	25,0	33,3	25,0	
Móveis	14,3	-	38,1	50,0	66,7	38,1	2,4	
Demais atividades industriais	11,5	23,1	26,9	46,2	46,2	42,3	-	
Comércio	35,7	11,9	23,8	52,4	38,1	26,2	2,4	
Demais atividades econômicas	88,9	11,1	22,2	33,3	22,2	11,1	-	

\* Percentuais sobre total de empresas que afirmaram que encontram dificuldades; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero.

Tabela 22 - Dificuldades enfrentadas no mecanismo de ressarcimento do ICMS

	Não conhece o mecanismo	Conhece*		%
		Não tem dificuldades	Tem dificuldades	
<b>total</b>	<b>15,0</b>	<b>37,1</b>	<b>62,9</b>	
<b>porte</b>				
Micro	31,2	32,5	67,5	
Pequena	19,4	31,0	69,0	
Média	9,1	41,7	58,3	
Grande	8,9	40,8	59,2	
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	28,6	30,0	70,0	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	16,4	35,8	64,2	
Têxtil	18,2	50,0	50,0	
Vestuário	14,3	58,3	41,7	
Couros	-	15,0	85,0	
Calçados	20,0	44,0	56,0	
Produtos da madeira	10,0	13,3	86,7	
Produtos químicos	7,3	53,7	46,3	
Borracha e plástico	15,0	65,0	35,0	
Minerais não-metálicos	7,1	28,6	71,4	
Metalurgia	5,0	50,0	50,0	
Produtos de metal	21,4	61,9	38,1	
Máquinas e equipamentos	8,1	41,9	58,1	
Máq. e equip. elétricos e de informática	31,6	42,1	57,9	
Equip. médico-hospitalares e óticos	57,1	66,7	33,3	
Veículos e material de transporte	4,3	52,2	47,8	
Móveis	7,7	23,1	76,9	
Demais atividades industriais	15,4	26,9	73,1	
Comércio	22,0	31,2	68,8	
Demais atividades econômicas	20,7	41,4	58,6	

\* Percentual sobre o total de empresas que conhecem o mecanismo; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.  
 Legenda: - : zero.



Tabela 23 - Dificuldades enfrentadas no mecanismo de ressarcimento do ICMS: principais dificuldades\*

	%				
	Transferência para empresa do grupo	Transferência para terceiros	Demora no ressarcimento em espécie	Não recebimento em espécie	Outras
<b>total</b>	<b>18,8</b>	<b>66,4</b>	<b>38,4</b>	<b>52,2</b>	<b>7,8</b>
<b>porte</b>					
Micro	17,9	60,7	32,1	67,9	-
Pequena	17,6	72,0	41,6	45,6	4,0
Média	17,6	64,7	41,2	50,7	10,3
Grande	20,3	60,8	29,1	59,5	12,7
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	14,3	71,4	42,9	71,4	-
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	25,0	53,1	34,4	46,9	12,5
Têxtil	-	85,7	42,9	42,9	-
Vestuário	20,0	60,0	20,0	60,0	-
Couros	5,9	58,8	41,2	76,5	5,9
Calçados	33,3	77,8	22,2	55,6	-
Produtos da madeira	19,6	67,4	41,3	54,3	8,7
Produtos químicos	18,8	43,8	50,0	56,3	12,5
Borracha e plástico	25,0	37,5	75,0	37,5	-
Minerais não-metálicos	22,2	61,1	38,9	44,4	5,6
Metalurgia	22,2	55,6	44,4	55,6	11,1
Produtos de metal	28,6	85,7	57,1	42,9	-
Máquinas e equipamentos	16,2	75,7	35,1	51,4	10,8
Máq. e equip. elétricos e de informática	20,0	100,0	40,0	40,0	-
Equip. médico-hospitalares e óticos	100,0	-	-	-	-
Veículos e material de transporte	20,0	60,0	20,0	30,0	30,0
Móveis	2,2	77,8	40,0	44,4	8,9
Demais atividades industriais	33,3	53,3	30,0	53,3	13,3
Comércio	19,6	74,5	35,3	58,8	2,0
Demais atividades econômicas	18,2	54,5	54,5	63,6	-

\* Percentuais sobre total de empresas que afirmaram que encontram dificuldades; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero.

Tabela 24 - Dificuldades enfrentadas no mecanismo de ressarcimento do IPI

	Não conhece o mecanismo	Conhece*		%
		Não tem dificuldades	Tem dificuldades	
<b>total</b>	<b>20,3</b>	<b>47,6</b>	<b>52,4</b>	
<b>porte</b>				
Micro	46,5	36,6	63,4	
Pequena	27,9	42,9	57,1	
Média	12,0	52,3	47,7	
Grande	8,2	51,7	48,3	
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	21,4	36,4	63,6	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	25,0	50,0	50,0	
Têxtil	31,6	36,8	63,2	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	20,0	25,0	75,0	
Calçados	12,0	48,0	52,0	
Produtos da madeira	10,9	43,6	56,4	
Produtos químicos	13,5	62,2	37,8	
Borracha e plástico	15,4	64,1	35,9	
Minerais não-metálicos	11,1	55,6	44,4	
Metalurgia	-	55,6	44,4	
Produtos de metal	23,8	61,9	38,1	
Máquinas e equipamentos	13,5	55,4	44,6	
Máq. e equip. elétricos e de informática	27,8	50,0	50,0	
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	
Veículos e material de transporte	-	77,3	22,7	
Móveis	7,9	31,7	68,3	
Demais atividades industriais	27,7	29,8	70,2	
Comércio	37,1	40,0	60,0	
Demais atividades econômicas	27,6	48,3	51,7	

\* Percentual sobre o total de empresas que conhecem o mecanismo; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.  
 Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 25 - Dificuldades enfrentadas no mecanismo de ressarcimento do IPI: principais dificuldades\*

	Transferência para empresa do grupo	Transferência para terceiros	Demora no ressarcimento em espécie	Não recebimento em espécie	Outras	%
<b>total</b>	<b>19,3</b>	<b>43,3</b>	<b>58,0</b>	<b>53,4</b>	<b>4,6</b>	
<b>porte</b>						
Micro	16,7	41,7	41,7	50,0	-	
Pequena	15,7	42,9	61,4	60,0	2,9	
Média	18,9	43,2	57,9	50,5	3,2	
Grande	22,0	42,4	55,9	49,2	10,2	
<b>setor de atividade</b>						
Agricultura, Pecuária e Pesca	14,3	57,1	57,1	57,1	-	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>						
Alimentos e bebidas	33,3	26,7	60,0	53,3	-	
Têxtil	16,7	50,0	16,7	50,0	16,7	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	18,2	54,5	90,9	36,4	9,1	
Calçados	20,0	50,0	70,0	40,0	-	
Produtos da madeira	12,0	28,0	60,0	76,0	4,0	
Produtos químicos	33,3	33,3	55,6	33,3	11,1	
Borracha e plástico	25,0	37,5	62,5	50,0	-	
Minerais não-metálicos	11,1	33,3	66,7	66,7	11,1	
Metalurgia	12,5	25,0	37,5	62,5	12,5	
Produtos de metal	33,3	50,0	83,3	50,0	-	
Máquinas e equipamentos	17,4	56,5	47,8	39,1	4,3	
Máq. e equip. elétricos e de informática	-	100,0	25,0	75,0	-	
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Veículos e material de transporte	20,0	40,0	40,0	60,0	-	
Móveis	5,3	55,3	63,2	50,0	2,6	
Demais atividades industriais	35,0	30,0	40,0	65,0	5,0	
Comércio	20,8	45,8	58,3	58,3	4,2	
Demais atividades econômicas	28,6	14,3	100,0	28,6	14,3	

\* Percentuais sobre total de empresas que afirmaram que encontram dificuldades; a soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 26 - Crédito tributário  
acumulado e decisão de exportar

%

	Não afeta a decisão de exportar	Afeta
<b>total</b>	<b>55,0</b>	<b>45,0</b>
<b>porte</b>		
Micro	50,0	50,0
Pequena	53,1	46,9
Média	55,4	44,6
Grande	59,4	40,6
<b>setor de atividade</b>		
Agricultura, Pecuária e Pesca	76,5	23,5
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>		
Alimentos e bebidas	47,2	52,8
Têxtil	60,9	39,1
Vestuário	n.d.	n.d.
Couros	23,5	76,5
Calçados	61,5	38,5
Produtos da madeira	32,0	68,0
Produtos químicos	76,2	23,8
Borracha e plástico	71,1	28,9
Minerais não-metálicos	71,0	29,0
Metalurgia	55,6	44,4
Produtos de metal	66,7	33,3
Máquinas e equipamentos	53,5	46,5
Máq. e equip. elétricos e de informática	50,0	50,0
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.
Veículos e material de transporte	77,3	22,7
Móveis	31,6	68,4
Demais atividades industriais	54,9	45,1
Comércio	50,0	50,0
Demais atividades econômicas	62,1	37,9

Legenda: n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 27 - Crédito tributário acumulado e decisão de exportar: efeitos\*

	Inviabiliza totalmente as exportações	Reduz parcialmente as exportações	Impõe limite à participação das exportações nas vendas da empresa	Outros	%
<b>total</b>	<b>9,7</b>	<b>31,5</b>	<b>55,0</b>	<b>3,8</b>	
<b>porte</b>					
Micro	5,4	45,9	45,9	2,7	
Pequena	14,9	36,0	45,6	3,5	
Média	9,1	26,4	61,2	3,3	
Grande	4,8	25,4	63,5	6,3	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	25,0	25,0	50,0	-	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	-	23,7	76,3	-	
Têxtil	-	44,4	55,6	-	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	23,1	15,4	61,5	-	
Calçados	20,0	30,0	50,0	-	
Produtos da madeira	20,6	23,5	55,9	-	
Produtos químicos	-	30,0	50,0	20,0	
Borracha e plástico	-	18,2	81,8	-	
Minerais não-metálicos	44,4	33,3	11,1	11,1	
Metalurgia	-	37,5	37,5	25,0	
Produtos de metal	7,1	21,4	71,4	-	
Máquinas e equipamentos	6,1	30,3	63,6	-	
Máq. e equip. elétricos e de informática	10,0	50,0	40,0	-	
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Veículos e material de transporte	-	40,0	40,0	20,0	
Móveis	15,4	25,6	51,3	7,7	
Demais atividades industriais	4,3	34,8	56,5	4,3	
Comércio	5,7	47,2	43,4	3,8	
Demais atividades econômicas	9,1	27,3	63,6	-	

\* Percentuais sobre total de empresas que afirmaram que o acúmulo de créditos tributários afeta a decisão de exportar.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



## Financiamento

Tabela 28 -  
ACC/ACE\*

	Não conhece	Conhece*			%
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar	
<b>total</b>	<b>10,3</b>	<b>61,8</b>	<b>26,3</b>	<b>11,9</b>	
<b>porte</b>					
Micro	11,7	41,2	30,9	27,9	
Pequena	13,4	59,9	22,5	17,6	
Média	10,1	65,9	28,5	5,6	
Grande	3,7	68,2	25,5	6,4	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	4,3	74,2	15,2	10,6	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	4,3	74,2	15,2	10,6	
Têxtil	4,3	59,1	22,7	18,2	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	10,0	77,8	11,1	11,1	
Calçados	14,8	82,6	17,4	-	
Produtos da madeira	9,4	72,4	13,8	13,8	
Produtos químicos	7,0	57,5	42,5	-	
Borracha e plástico	15,4	57,6	36,4	6,1	
Minerais não-metálicos	6,5	75,9	24,1	-	
Metalurgia	5,3	77,8	16,7	5,6	
Produtos de metal	11,1	55,0	30,0	15,0	
Máquinas e equipamentos	17,1	60,3	27,6	12,1	
Máq. e equip. elétricos e de informática	9,5	52,6	36,8	10,5	
Equip. médico-hospitalares e óticos	7,1	30,8	69,2	-	
Veículos e material de transporte	-	66,7	29,2	4,2	
Móveis	1,6	65,6	24,6	9,8	
Demais atividades industriais	16,7	60,0	24,4	15,6	
Comércio	15,8	46,9	27,1	26,0	
Demais atividades econômicas	19,2	42,9	28,6	28,6	

\* Percentual sobre total de empresas que conhecem o regime de financiamento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 29 - PROEX\*  
Equalização

	Não conhece	Conhece*			%
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar	
<b>total</b>	<b>35,4</b>	<b>6,4</b>	<b>56,0</b>	<b>37,6</b>	
<b>porte</b>					
Micro	38,2	2,4	50,0	47,6	
Pequena	41,4	6,4	45,7	47,9	
Média	37,4	9,4	62,3	28,3	
Grande	19,0	4,2	61,3	34,5	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	36,2	5,4	59,5	35,1	
Têxtil	22,7	-	58,8	41,2	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	43,8	-	44,4	55,6	
Calçados	34,6	17,6	47,1	35,3	
Produtos da madeira	45,8	3,1	43,8	53,1	
Produtos químicos	24,4	6,5	77,4	16,1	
Borracha e plástico	35,9	4,0	68,0	28,0	
Minerais não-metálicos	31,0	5,0	65,0	30,0	
Metalurgia	27,8	-	61,5	38,5	
Produtos de metal	31,0	10,3	58,6	31,0	
Máquinas e equipamentos	39,3	16,2	45,9	37,8	
Máq. e equip. elétricos e de informática	40,0	8,3	50,0	41,7	
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Veículos e material de transporte	27,8	-	61,5	38,5	
Móveis	28,1	14,6	51,2	34,1	
Demais atividades industriais	34,7	-	50,0	50,0	
Comércio	40,6	6,3	47,6	46,0	
Demais atividades econômicas	45,5	-	66,7	33,3	

\* Percentual sobre total de empresas que conhecem o regime de financiamento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 30 - PROEX\*

Financiamento

	Não conhece	Conhece*			%
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar	
<b>total</b>	<b>25,7</b>	<b>14,2</b>	<b>48,3</b>	<b>37,5</b>	
<b>porte</b>					
Micro	30,0	18,4	38,8	42,9	
Pequena	31,8	12,9	40,5	46,6	
Média	23,4	20,5	48,0	31,5	
Grande	15,8	4,9	61,8	33,3	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	28,6	-	80,0	20,0	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	28,1	14,6	48,8	36,6	
Têxtil	17,4	5,3	47,4	47,4	
Vestuário	21,4	18,2	45,5	36,4	
Couros	31,3	18,2	27,3	54,5	
Calçados	19,2	28,6	33,3	38,1	
Produtos da madeira	35,0	15,4	46,2	38,5	
Produtos químicos	25,0	6,7	76,7	16,7	
Borracha e plástico	27,5	10,3	65,5	24,1	
Minerais não-metálicos	26,7	18,2	54,5	27,3	
Metalurgia	21,1	6,7	60,0	33,3	
Produtos de metal	32,5	11,1	51,9	37,0	
Máquinas e equipamentos	16,4	23,5	33,3	43,1	
Máq. e equip. elétricos e de informática	25,0	6,7	40,0	53,3	
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Veículos e material de transporte	10,5	5,9	70,6	23,5	
Móveis	15,8	25,0	41,7	33,3	
Demais atividades industriais	29,2	5,9	50,0	44,1	
Comércio	0,3	13,5	39,2	47,3	
Demais atividades econômicas	0,3	5,9	41,2	52,9	

\* Percentual sobre total de empresas que conhecem o regime de financiamento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 31 - BNDES-Exim  
pós-embarque\*

	Não conhece	Conhece*			%
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar	
<b>total</b>	<b>39,6</b>	<b>4,3</b>	<b>58,9</b>	<b>36,8</b>	
<b>porte</b>					
Micro	44,1	5,3	47,4	47,4	
Pequena	50,8	3,3	45,8	50,8	
Média	37,3	3,1	63,1	33,8	
Grande	20,9	6,8	70,1	23,1	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	37,9	2,8	63,9	33,3	
Têxtil	30,4	-	50,0	50,0	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	37,5	-	50,0	50,0	
Calçados	43,5	-	53,8	46,2	
Produtos da madeira	55,9	-	53,8	46,2	
Produtos químicos	34,1	11,1	74,1	14,8	
Borracha e plástico	31,6	3,8	65,4	30,8	
Minerais não-metálicos	41,4	11,8	70,6	17,6	
Metalurgia	27,8	23,1	53,8	23,1	
Produtos de metal	30,0	3,6	60,7	35,7	
Máquinas e equipamentos	37,9	12,2	41,5	46,3	
Máq. e equip. elétricos e de informática	35,0	7,7	53,8	38,5	
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Veículos e material de transporte	27,8	-	69,2	30,8	
Móveis	38,6	-	65,7	34,3	
Demais atividades industriais	42,0	-	65,5	34,5	
Comércio	45,5	3,3	55,0	41,7	
Demais atividades econômicas	39,1	-	57,1	42,9	

\* Percentual sobre total de empresas que conhecem o regime de financiamento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 32 - BNDES-Exim  
pré-embarque\*

%

	Não conhece	Conhece*		
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar
<b>total</b>	<b>39,1</b>	<b>8,4</b>	<b>53,0</b>	<b>38,6</b>
<b>porte</b>				
Micro	46,3	2,8	47,2	50,0
Pequena	50,0	5,0	40,5	54,5
Média	37,6	10,1	56,0	34,0
Grande	19,2	11,5	63,1	25,4
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	35,7	22,2	55,6	22,2
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	37,3	10,8	48,6	40,5
Têxtil	30,4	12,5	31,3	56,3
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Couros	35,3	27,3	9,1	63,6
Calçados	41,7	7,1	50,0	42,9
Produtos da madeira	55,9	3,8	53,8	42,3
Produtos químicos	36,6	11,5	73,1	15,4
Borracha e plástico	29,7	-	69,2	30,8
Minerais não-metálicos	43,3	17,6	64,7	17,6
Metalurgia	27,8	7,7	69,2	23,1
Produtos de metal	28,6	6,7	60,0	33,3
Máquinas e equipamentos	37,5	7,5	42,5	50,0
Máq. e equip. elétricos e de informática	31,6	7,7	46,2	46,2
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Veículos e material de transporte	27,8	7,7	69,2	23,1
Móveis	35,7	11,1	52,8	36,1
Demais atividades industriais	44,0	7,1	57,1	35,7
Comércio	46,3	3,4	51,7	44,8
Demais atividades econômicas	39,1	14,3	35,7	50,0

\* Percentual sobre total de empresas que conhecem o regime de financiamento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 33 - BNDES-Exim  
pré-embarque especial\*

	Não conhece	Conhece*			%
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar	
<b>total</b>	<b>44,0</b>	<b>3,5</b>	<b>59,2</b>	<b>37,3</b>	
<b>porte</b>					
Micro	50,8	-	53,1	46,9	
Pequena	53,7	2,7	45,5	51,8	
Média	41,3	2,7	63,1	34,2	
Grande	27,8	6,7	70,2	23,1	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	35,7	11,1	66,7	22,2	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	48,2	6,9	55,2	37,9	
Têxtil	43,5	7,7	30,8	61,5	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	37,5	10,0	30,0	60,0	
Calçados	43,5	-	61,5	38,5	
Produtos da madeira	60,3	-	60,9	39,1	
Produtos químicos	39,0	8,0	72,0	20,0	
Borracha e plástico	28,9	-	63,0	37,0	
Minerais não-metálicos	44,8	6,3	75,0	18,8	
Metalurgia	33,3	-	83,3	16,7	
Produtos de metal	28,2	3,6	60,7	35,7	
Máquinas e equipamentos	48,4	6,1	48,5	45,5	
Máq. e equip. elétricos e de informática	40,0	-	58,3	41,7	
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Veículos e material de transporte	27,8	7,7	69,2	23,1	
Móveis	43,9	3,1	56,3	40,6	
Demais atividades industriais	48,0	-	50,0	50,0	
Comércio	48,1	-	60,7	39,3	
Demais atividades econômicas	40,9	-	53,8	46,2	

\* Percentual sobre total de empresas que conhecem o regime de financiamento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 34 - BNDES-Exim  
pré-embarque ágil\*

%

	Não conhece	Conhece*		
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar
<b>total</b>	<b>46,9</b>	<b>2,1</b>	<b>60,1</b>	<b>37,8</b>
<b>porte</b>				
Micro	52,3	-	54,8	45,2
Pequena	55,2	1,9	45,4	52,8
Média	45,5	0,7	63,8	35,5
Grande	31,7	5,1	72,7	22,2
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	42,9	-	75,0	25,0
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	50,9	3,7	59,3	37,0
Têxtil	45,5	8,3	33,3	58,3
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Couros	62,5	-	16,7	83,3
Calçados	43,5	-	61,5	38,5
Produtos da madeira	59,3	-	62,5	37,5
Produtos químicos	39,0	8,0	72,0	20,0
Borracha e plástico	28,2	3,6	60,7	35,7
Minerais não-metálicos	44,8	6,3	75,0	18,8
Metalurgia	33,3	-	83,3	16,7
Produtos de metal	33,3	-	65,4	34,6
Máquinas e equipamentos	57,8	-	51,9	48,1
Máq. e equip. elétricos e de informática	45,0	-	54,5	45,5
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Veículos e material de transporte	38,9	-	72,7	27,3
Móveis	44,6	6,5	51,6	41,9
Demais atividades industriais	50,0	-	60,0	40,0
Comércio	49,1	-	60,0	40,0
Demais atividades econômicas	45,5	-	50,0	50,0

\* Percentual sobre total de empresas que conhecem o regime de financiamento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.



Tabela 35 - BNDES-Exim  
pré-embarque empresa âncora\*

	Não conhece	Conhece*			%
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar	
<b>total</b>	<b>48,9</b>	<b>1,7</b>	<b>61,2</b>	<b>37,2</b>	
<b>porte</b>					
Micro	53,1	3,3	50,0	46,7	
Pequena	57,0	1,9	46,2	51,9	
Média	46,2	-	66,7	33,3	
Grande	36,9	3,4	74,2	22,5	
<b>setor de atividade</b>					
Agricultura, Pecuária e Pesca	50,0	-	71,4	28,6	
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>					
Alimentos e bebidas	57,4	-	60,9	39,1	
Têxtil	47,6	9,1	36,4	54,5	
Vestuário	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Couros	50,0	-	37,5	62,5	
Calçados	43,5	-	61,5	38,5	
Produtos da madeira	60,3	-	60,9	39,1	
Produtos químicos	40,5	8,0	72,0	20,0	
Borracha e plástico	27,0	-	66,7	33,3	
Minerais não-metálicos	46,4	6,7	73,3	20,0	
Metalurgia	41,2	-	90,0	10,0	
Produtos de metal	38,5	-	66,7	33,3	
Máquinas e equipamentos	57,8	-	51,9	48,1	
Máq. e equip. elétricos e de informática	45,0	-	45,5	54,5	
Equip. médico-hospitalares e óticos	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	
Veículos e material de transporte	44,4	-	80,0	20,0	
Móveis	51,8	-	59,3	40,7	
Demais atividades industriais	49,0	-	60,0	40,0	
Comércio	50,9	1,9	60,4	37,7	
Demais atividades econômicas	43,5	7,7	46,2	46,2	

\* Percentual sobre total de empresas que conhecem o regime de financiamento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 36 - PROGER  
exportação\*

%

	Não conhece	Conhece*		
		utiliza	não tem interesse em utilizar	não consegue utilizar
<b>total</b>	<b>39,1</b>	<b>7,6</b>	<b>53,1</b>	<b>39,3</b>
<b>porte</b>				
Micro	38,0	11,4	31,8	56,8
Pequena	39,0	11,8	40,1	48,0
Média	40,9	6,6	61,2	32,2
Grande	37,0	1,1	70,7	28,3
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	49,2	16,7	46,7	36,7
Têxtil	17,4	10,5	31,6	57,9
Vestuário	21,4	18,2	45,5	36,4
Couros	46,7	-	25,0	75,0
Calçados	33,3	12,5	50,0	37,5
Produtos da madeira	51,7	3,4	44,8	51,7
Produtos químicos	35,7	11,1	81,5	7,4
Borracha e plástico	22,5	-	71,0	29,0
Minerais não-metálicos	46,4	-	80,0	20,0
Metalurgia	44,4	20,0	70,0	10,0
Produtos de metal	34,1	7,4	48,1	44,4
Máquinas e equipamentos	41,2	10,0	47,5	42,5
Máq. e equip. elétricos e de informática	45,0	-	63,6	36,4
Equip. médico-hospitalares e óticos	42,9	-	75,0	25,0
Veículos e material de transporte	31,6	-	69,2	30,8
Móveis	27,8	10,3	56,4	33,3
Demais atividades industriais	50,0	8,0	40,0	52,0
Comércio	39,1	3,0	41,8	55,2
Demais atividades econômicas	41,7	14,3	42,9	42,9

\* Percentual sobre total de empresas que conhecem o regime de financiamento.

Legenda: - : zero; n.d. : percentual não divulgado em razão da elevada margem de erro.

Tabela 37 - Financiamento:  
dificuldades na contratação de crédito\*

	ACC/ACE	PROEX		%
		Equalização	Financiamento	
<b>empresas que não têm interesse em utilizar</b>				
Acesso a informação sobre as linhas	10,7	23,9	25,3	
Baixa escala de exportações	36,9	31,3	32,9	
Elevado custo do financiamento	41,7	17,9	26,6	
Prazo do financiamento inadequado	11,9	9,0	6,3	
Recursos insuficientes	2,4	3,0	8,9	
Exigências de garantias reais	23,8	17,9	25,3	
Documentação requerida	16,7	17,9	22,8	
Exigência de reciprocidade do agente financeiro	16,7	13,4	19,0	
Outros	29,8	31,3	29,1	
<b>empresas que não conseguem utilizar</b>				
Acesso a informação sobre as linhas	35,6	34,7	41,7	
Baixa escala de exportações	30,1	21,4	18,0	
Elevado custo do financiamento	17,8	10,2	12,9	
Prazo do financiamento inadequado	11,0	3,1	7,9	
Recursos insuficientes	26,0	8,2	12,2	
Exigências de garantias reais	67,1	45,9	43,9	
Documentação requerida	37,0	38,8	39,6	
Exigência de reciprocidade do agente financeiro	38,4	25,5	25,9	
Outros	6,8	20,4	18,7	

\* A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

%

BNDES-Exim					PROGER
Pós-embarque	Pré-embarque	Pré-embarque especial	Pré-embarque ágil	Pré-embarque empresa âncora	exportação
19,8	22,9	22,1	28,6	18,8	20,3
27,2	27,7	26,0	34,7	25,0	30,4
29,6	31,3	27,3	36,7	21,9	23,2
8,6	8,4	3,9	6,1	3,1	7,2
2,5	6,0	2,6	4,1	3,1	2,9
19,8	20,5	15,6	24,5	15,6	14,5
23,5	26,5	24,7	32,7	23,4	18,8
11,1	14,5	14,3	20,4	12,5	14,5
29,6	31,3	31,2	6,1	34,4	34,8
33,9	36,2	35,9	44,7	39,0	46,7
17,4	17,2	17,4	17,1	13,0	20,0
11,9	9,5	8,7	15,8	9,1	16,7
7,3	4,3	5,4	3,9	5,2	8,3
10,1	10,3	8,7	17,1	9,1	13,3
49,5	50,0	42,4	48,7	45,5	45,0
34,9	37,1	40,2	40,8	39,0	37,5
29,4	25,9	22,8	27,6	23,4	35,8
21,1	20,7	25,0	17,1	26,0	21,7



## Áreas para atuação do governo

Tabela 38 - Áreas que o governo deveria priorizar em seu esforço para estimular as exportações\*

	Condições ao investimento em ativo fixo	Condições ao investimento em P&D	Condições de financiamento à exportação	Sistema de garantias aos financiamentos
<b>total</b>	<b>16,0</b>	<b>8,7</b>	<b>32,6</b>	<b>13,0</b>
<b>porte</b>				
Micro	12,0	15,7	53,0	18,1
Pequena	12,4	10,6	40,9	17,9
Média	20,1	8,5	29,4	10,6
Grande	15,9	3,5	15,9	6,5
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	5,6	-	22,2	5,6
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	18,9	6,8	31,1	13,5
Têxtil	32,0	-	52,0	20,0
Vestuário	20,0	6,7	26,7	20,0
Couros	30,0	15,0	50,0	25,0
Calçados	-	7,4	18,5	3,7
Produtos da madeira	14,5	4,8	33,9	12,9
Produtos químicos	6,7	4,4	20,0	8,9
Borracha e plástico	19,0	7,1	14,3	9,5
Minerais não-metálicos	12,5	6,3	12,5	18,8
Metalurgia	19,0	14,3	28,6	4,8
Produtos de metal	17,8	11,1	44,4	11,1
Máquinas e equipamentos	21,5	21,5	35,4	10,1
Máq. e equip. elétricos e de informática	14,3	14,3	19,0	14,3
Equip. médico-hospitalares e óticos	13,3	6,7	6,7	-
Veículos e material de transporte	24,0	12,0	16,0	8,0
Móveis	19,4	6,0	32,8	13,4
Demais atividades industriais	16,3	16,3	32,7	16,3
Comércio	11,0	5,9	51,7	18,6
Demais atividades econômicas	13,8	3,4	41,4	13,8

\* A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero.

	Desoneração tributária	Infra-estrutura dos portos e aeroportos	Infra-estrutura de transporte doméstico	Sistema de promoção comercial e de informações comerciais	Negociação de acordos comerciais	Desburocratização dos procedimentos aduaneiros	%
	56,5	59,6	26,5	11,5	24,1	49,8	
	47,0	38,6	21,7	16,9	18,1	53,0	
	65,0	53,3	21,2	13,1	23,0	46,4	
	55,3	60,8	27,3	10,6	24,2	49,1	
	51,8	77,6	36,5	6,5	27,1	55,3	
	38,9	94,4	38,9	11,1	22,2	61,1	
	39,2	56,8	33,8	6,8	36,5	47,3	
	56,0	48,0	16,0	8,0	36,0	44,0	
	40,0	46,7	13,3	60,0	53,3	53,3	
	80,0	30,0	20,0	5,0	-	40,0	
	77,8	55,6	25,9	25,9	22,2	55,6	
	66,1	64,5	41,9	-	8,1	46,8	
	57,8	73,3	28,9	6,7	24,4	60,0	
	54,8	69,0	23,8	9,5	33,3	54,8	
	40,6	84,4	37,5	12,5	18,8	50,0	
	33,3	81,0	57,1	4,8	28,6	42,9	
	46,7	48,9	15,6	15,6	22,2	60,0	
	65,8	50,6	16,5	12,7	20,3	51,9	
	71,4	61,9	23,8	14,3	28,6	42,9	
	46,7	66,7	26,7	20,0	46,7	80,0	
	36,0	92,0	36,0	8,0	16,0	48,0	
	77,6	55,2	17,9	13,4	25,4	35,8	
	61,2	57,1	34,7	18,4	36,7	57,1	
	57,6	50,0	24,6	9,3	17,8	47,5	
	55,2	75,9	13,8	13,8	24,1	55,2	



Tabela 39 - Medidas para aumentar a competitividade externa\*

	Melhoria da compensação de créditos tributários para ICMS e IPI	Integração dos módulos de exportação e importação do SISCOMEX
<b>total</b>	<b>50,9</b>	<b>13,4</b>
<b>porte</b>		
Micro	48,8	17,4
Pequena	50,9	13,3
Média	47,7	11,7
Grande	49,1	12,9
<b>setor de atividade</b>		
Agricultura, Pecuária e Pesca	27,8	27,8
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>		
Alimentos e bebidas	51,4	10,8
Têxtil	50,0	3,8
Vestuário	33,3	-
Couros	85,0	5,0
Calçados	64,3	17,9
Produtos da madeira	69,7	1,5
Produtos químicos	37,0	17,4
Borracha e plástico	23,3	20,9
Minerais não-metálicos	38,2	11,8
Metalurgia	57,1	19,0
Produtos de metal	31,3	12,5
Máquinas e equipamentos	46,3	16,3
Máq. e equip. elétricos e de informática	31,8	13,6
Equip. médico-hospitalares e óticos	33,3	-
Veículos e material de transporte	38,5	7,7
Móveis	71,6	7,5
Demais atividades industriais	56,1	15,8
Comércio	47,1	16,0
Demais atividades econômicas	46,7	23,3

\* A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas assinalações.

Legenda: - : zero.

%

Simplificação dos regimes aduaneiros especiais	Operação contínua e ininterrupta das aduanas	Simplificação dos procedimentos aduaneiros	Outras
31,7	36,4	56,6	6,2
19,8	34,9	55,8	7,0
30,1	30,8	58,1	3,6
34,3	34,3	56,0	7,3
29,8	39,8	46,8	7,0
22,2	50,0	72,2	5,6
20,3	29,7	63,5	5,4
34,6	30,8	57,7	15,4
33,3	40,0	53,3	6,7
25,0	35,0	40,0	5,0
35,7	21,4	39,3	7,1
12,1	34,8	54,5	9,1
28,3	32,6	63,0	4,3
41,9	41,9	55,8	7,0
14,7	38,2	52,9	5,9
42,9	23,8	38,1	9,5
43,8	33,3	60,4	4,2
40,0	28,8	62,5	5,0
36,4	54,5	50,0	4,5
66,7	53,3	53,3	13,3
26,9	50,0	53,8	11,5
26,9	31,3	43,3	1,5
40,4	31,6	40,4	7,0
26,9	35,3	56,3	5,0
26,7	46,7	56,7	-

áreas para atuação do governo



## Sumário metodológico

A pesquisa *Os Problemas da Empresa Exportadora Brasileira – 2008* é uma sondagem qualitativa elaborada com o objetivo de identificar os principais entraves ao crescimento das vendas externas brasileiras.

### Cadastro-base

O cadastro-base utilizado na pesquisa foi o *Catálogo de Exportadores Brasileiros 2005-2006*, elaborado pela CNI. O Catálogo reúne as empresas cujo valor médio das exportações no biênio 2005/2006 tenha sido igual ou superior a US\$ 80 mil, totalizando 11.091 empresas.

### Classificação de atividades

A classificação de atividades permite agrupar as empresas segundo a natureza de seus produtos. Nesse sentido, foi adotada a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, versão 1.0 – CNAE 1.0, elaborada e mantida pela Secretaria da Receita Federal.

### População objetivo

Entende-se por população objetivo o conjunto de unidades cadastrais básicas que melhor expresse a finalidade da pesquisa em foco. Esta população pode ou não convergir para o tamanho da população original. Para esta pesquisa, a população objetivo corresponde ao próprio cadastro-base, de acordo com as características a seguir:

#### Unidade cadastral básica

- Empresa exportadora – Corresponde às empresas cujo valor médio das exportações no biênio 2005/2006 tenha sido igual ou superior a US\$ 80 mil de acordo com os registros da Secex/MIDC.

#### Âmbito

- Brasil

## ○ procedimento de pesquisa

A pesquisa foi aplicada a todo o universo de empresas disponíveis no Catálogo de Exportadores Brasileiros 2005-2006. Para isso, dividiu-se a população em dois grupos. O primeiro – foco do levantamento – foi selecionado aleatoriamente, com base na teoria de amostragem probabilística de proporção, e o questionário encaminhado por correio convencional e eletrônico. O segundo grupo – complemento do universo – foi tratado como substituto natural e os questionários encaminhados por correio eletrônico. A participação das empresas em ambos os grupos foi espontânea.

## Metodologia para construção da amostra

O processo de amostragem utilizado denomina-se amostragem probabilística de proporções. Este método, muito usado em pesquisas qualitativas, permite obter um tamanho mínimo de amostra com base numa medida de precisão preestabelecida.

Segundo essa metodologia, para a obtenção do tamanho mínimo da amostra definem-se uma medida de erro “ $d$ ” (diferença observada entre a proporção verdadeira e a estimada) e o nível de confiança desejado, satisfazendo à seguinte condição:

$$Prob\{|P - \hat{P}| \leq d\} = 1 - \alpha$$

Onde  $P$  é a proporção observada na população;  $\hat{P}$  é a proporção estimada;  $d$  é a margem de erro; e  $(1 - \alpha)$  o nível de confiança.

Assim, o tamanho da amostra ( $n$ ) deverá ser igual a:

$$n = \frac{N z_{\alpha}^2 P(1-P)}{N d^2 + z_{\alpha}^2 P(1-P)}$$

onde  $N$  é o tamanho da população;  $z_{\alpha}$  é o valor da tabela normal associada ao nível de confiança desejado;  $P$  é a proporção de respostas positivas, e  $(1-P)$  é a proporção de respostas negativas.



Dado que a proporção observada na população não é conhecida, adota-se que a proporção de respostas positivas e negativas seja a mesma, ou seja,  $P=(1-P)=50\%$ . Esse procedimento faz com que o tamanho da amostra seja maximizado para o nível de confiança e margem de erro preestabelecidos.

Nesta pesquisa as amostras foram criadas visando à obtenção de estimativas para todas as atividades da CNAE e também para o Brasil como um todo. Na seleção das amostras foram utilizados os parâmetros de precisão ( $d$ ) e confiança ( $1 - \alpha$ ) mínimos para a obtenção das estimativas:

- a) Brasil:  $d=5\%$  e  $(1 - \alpha)= 95\%$
- b) Setores:  $d=15\%$ , e  $(1 - \alpha)= 80\%$

Deve-se ressaltar que a não obtenção do número mínimo de empresas assim determinado não invalida os resultados, apenas reduz seu grau de precisão e confiança.





## Perfil da amostra

A amostra efetiva desta pesquisa contou com a participação de 855 empresas. Esse número é mais que suficiente para garantir a geração de resultados para o Brasil com uma margem de erro de 2,1% (o que corresponde a cerca de  $\pm 1$  ponto percentual) e grau de confiança de 95%.

As empresas participantes dessa pesquisa correspondem a:

- 7,7% das empresas presentes no *Catálogo de Exportadores Brasileiros 2005-2006* / CNI;
- 5,1% das empresas exportadoras do Brasil em 2006;
- 5,3% do valor exportado pelo país em 2006.

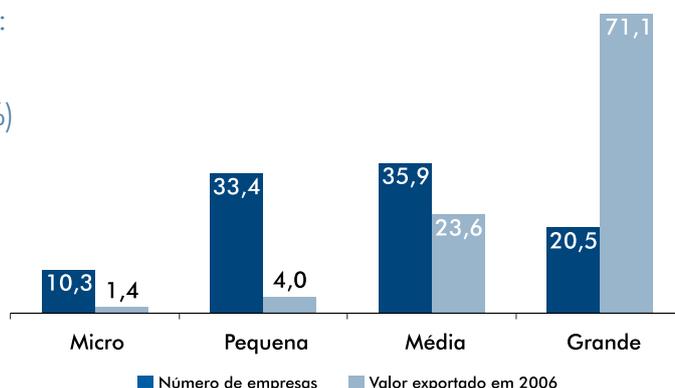
## Porte de empresa

Seguindo a classificação do MERCOSUL, utilizada pelo BNDES, as empresas com faturamento até R\$ 1,2 milhão em 2006 foram classificadas como microempresas. Aquelas com faturamento entre R\$ 1,2 milhão e R\$ 10,5 milhões foram classificadas como pequenas empresas. As empresas de médio porte são as que faturaram entre R\$ 10,5 milhões e R\$ 60 milhões. Por fim, foram classificadas como grandes empresas aquelas com faturamento acima de R\$ 60 milhões.<sup>1</sup>

A estrutura do painel de empresas exportadoras do Brasil, segundo a pesquisa, é bem distribuída no tocante aos quatro portes considerados. Não obstante, verifica-se uma forte presença das grandes e médias empresas na exportação. As micro e pequenas empresas, de acordo com a amostra utilizada, respondem por pouco mais de 40% das empresas exportadoras.

A participação das grandes empresas mostra-se ainda mais relevante quando se considera a receita com as vendas externas. Analisando o grupo de empresas que responderam à pesquisa, observa-se que as micro e pequenas empresas foram responsáveis por apenas 5,5% do valor exportado em 2006, enquanto que as grandes empresas por 71% do valor exportado.

Gráfico 13:  
Porte de  
empresa (%)



<sup>1</sup> Note-se que a classificação de porte de empresa utilizada pela SECEX/MDIC difere da usada nesta pesquisa. As estatísticas por porte de empresa divulgadas pela SECEX/MDIC baseiam-se no número de empregados e no valor exportado pela empresa.

## Setor de atividade

A tabela a seguir apresenta a distribuição das empresas na amostra segundo a atividade econômica e as respectivas estimativas de margem de erro. A classificação adotada é baseada nas divisões da CNAE 1.0, mas, em alguns casos, optou-se por se trabalhar a nível de grupo. Este é o caso das atividades Calçados e Móveis. Ademais, algumas divisões foram agrupadas em razão do baixo nível de resposta. Para um melhor detalhamento da correlação entre a classificação adotada na divulgação dos resultados e a CNAE 1.0, veja o Apêndice D.

Tabela 40 - Distribuição por setor de atividade

	Número de empresas	Participação na amostra (%)	Margens de erro *	
			(%)	pontos percentuais
<b>Brasil</b>	<b>855</b>	<b>100,0</b>	<b>2,1</b>	<b>± 1</b>
<b>setor de atividade</b>				
Agricultura, Pecuária e Pesca	18	2,1	14,6	± 7
<b>Indústria Extrativa e de Transformação</b>				
Alimentos e bebidas	74	8,7	7,1	± 4
Têxtil	26	3,0	12,1	± 6
Vestuário	15	1,8	16,0	± 8
Couros	20	2,3	13,5	± 7
Calçados	28	3,3	11,7	± 6
Produtos da madeira	66	7,7	7,5	± 4
Produtos químicos	46	5,4	9,1	± 5
Borracha e plástico	43	5,0	9,3	± 5
Minerais não-metálicos	34	4,0	10,5	± 5
Metalurgia	21	2,5	13,4	± 7
Produtos de metal	48	5,6	8,6	± 4
Máquinas e equipamentos	80	9,4	6,8	± 3
Máquinas e equipamentos elétricos	22	2,6	13,1	± 7
Equip. médico-hospitalares e óticos	15	1,8	15,7	± 8
Veículos e material de transporte	26	3,0	12,1	± 6
Móveis	67	7,8	7,4	± 4
Demais atividades industriais	57	5,7	8,4	± 4
Comércio	119	13,9	5,7	± 3
Demais atividades econômicas	30	3,5	11,4	± 6

\* O nível de confiança considerado é de 95% para a amostra Brasil e 80% para as amostras setoriais. As metas de precisão foram 5% para amostra Brasil e 15% para a amostra setorial.

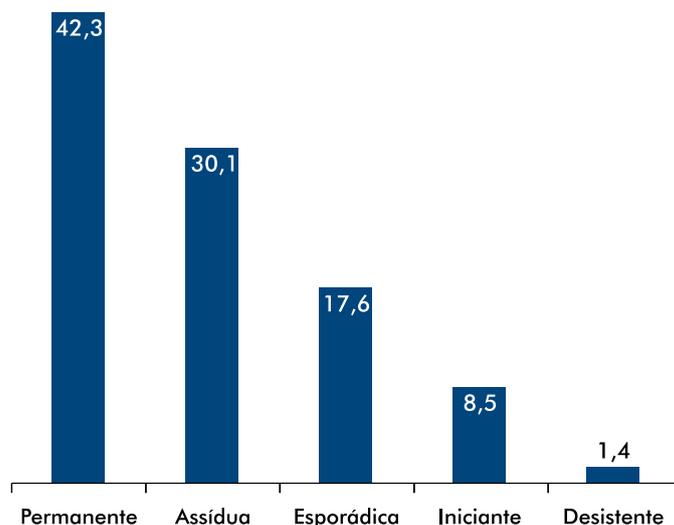


## Freqüência exportadora

As empresas foram classificadas de acordo com sua freqüência exportadora, tendo como base tipologia desenvolvida pela Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (FUNCEX). Empresas exportadoras permanentes: exportaram em todos os anos de 1997 a 2007; Empresas assíduas: exportaram em pelo menos sete anos entre 1997 e 2007; Empresas exportadoras esporádicas: exportaram alguma vez entre 1997 e 2007; Empresas exportadoras iniciantes: exportaram alguma vez entre 2004 e 2007 e nunca antes de 2004; Empresas exportadoras desistentes: não exportaram entre 2004 e 2007.

A maioria das empresas consultadas são consideradas exportadoras permanentes e assíduas. Cabe ressaltar, também, que esses dois grupos de empresas responderam por mais de 90% do valor exportado pelas empresas da amostra em 2006.

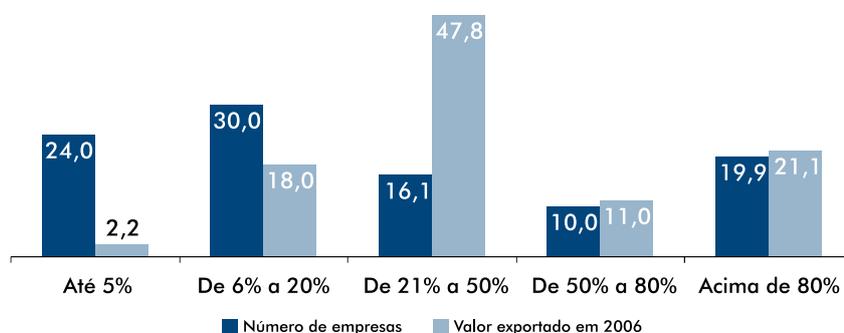
Gráfico 14 -  
Freqüência  
exportadora (%)



## Participação das exportações na receita bruta

Para a maior parte das empresas pesquisadas (70,1%), as vendas externas respondem por menos da metade do faturamento. Metade das exportações brasileiras deriva de empresas cujas vendas externas são responsáveis por algo entre 21% a 50% da receita bruta.

Gráfico 15 - Participação das exportações na receita bruta (%)

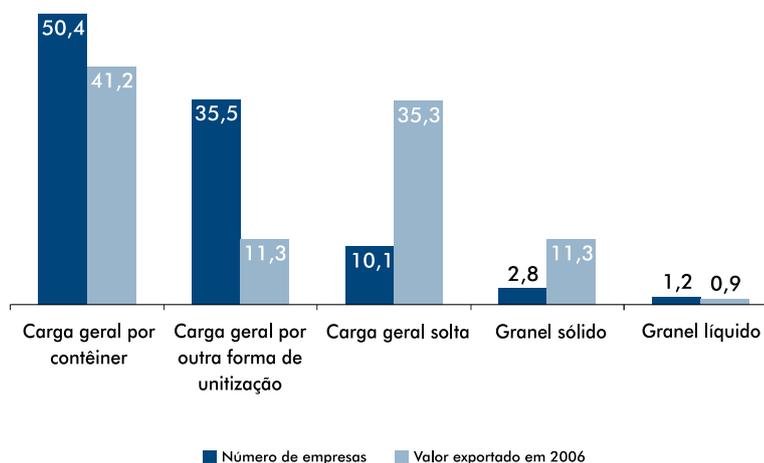


## Acondicionamento do produto exportado

Carga geral por contêineres é a forma mais usual utilizada pelas empresas nas exportações, sendo seguida pela alternativa de “carga geral unitizada de outra forma”.

Apesar do baixo número de empresas usuárias, a carga solta responde pelo segundo maior valor exportado pelas empresas em 2006.

Gráfico 16 - Acondicionamento do produto exportado (%)

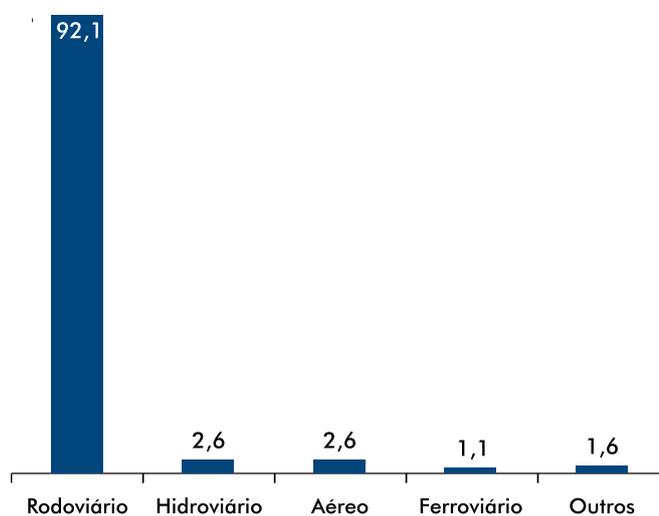




## Transporte no território nacional

Para levar seu principal produto até o local de saída do país, a maioria absoluta das empresas utiliza o transporte rodoviário. É imperativo portanto viabilizar alternativas para o transporte interno, especialmente diante da precariedade das rodovias brasileiras.

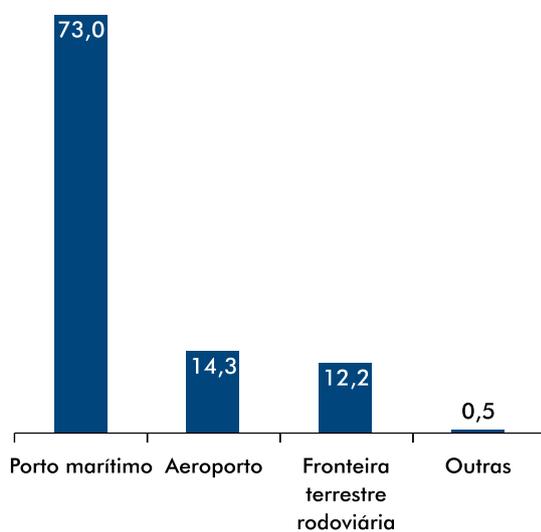
Gráfico 17 -  
Transporte no  
território nacional (%)



## Forma de saída do Brasil

A forma mais utilizada para se efetuar a exportação é através de porto marítimo. A importância desses portos torna-se ainda maior quando se considera o valor exportado pelas empresas que usam essa forma de saída. Tais empresas responderam por 96% do valor exportado em 2006, pelas empresas pesquisadas.

Gráfico 18 -  
Forma de saída  
do Brasil (%)





## Classificação de atividades econômicas

Tabela 41 - Tabela de correspondência

<b>Atividade Econômica</b>	<b>Divisão CNAE* versão 1.0</b>
Agricultura, Pecuária e Pesca	01 - Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados com estas Atividades
	05 - Pesca, Aquicultura e Atividades dos Serviços Relacionados com estas Atividades
<b>Indústrias Extrativas e de Transformação</b>	
Alimentos e bebidas	15 - Fabricação de Produtos Alimentícios e Bebidas
Têxtil	17 - Fabricação de Produtos Têxteis
Vestuário	18 - Confecção de Artigos do Vestuário e Acessórios
Couro	19.1 - Curtimento e Outras Preparações de Couro
	19.2 - Fabricação de Artigos para Viagem e Artefatos Diver. de Couro
Calçados	19.3 - Fabricação de Calçados
Produtos da madeira	20 - Fabricação de Produtos de Madeira
Produtos químicos	24 - Fabricação de Produtos Químicos
Borracha e plástico	25 - Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico
Minerais não-metálicos	26 - Fabricação de Produtos de Minerais Não-Metálicos
Metalurgia	27 - Metalurgia Básica
Produtos de metal	28 - Fabricação de Prod. de Metal - Exclusive Máq. e Equipamentos
Máquinas e equipamentos	29 - Fabricação de Máquinas e Equipamentos
Máq. e equip. elétricos e de informática	30 - Fabricação de Máq. para Escritório e Equip. de Informática
	31 - Fabricação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos
Equip. médico-hospitalares e óticos	33 - Fabricação de Equipamentos de Instrumentação Médico-Hospitalares, Instrumentos de Precisão e Óticos, Equipamentos para Automação Industrial, Cronômetros e Relógios
Veículos e material de transporte	34 - Fabricação e Montagem de Veículos Automotores, Reboques e Carrocerias
	35 - Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte
Móveis	36.1 - Fabricação de Artigos do Mobiliário
Demais atividades industriais	13 - Extração de Minerais Metálicos
	14 - Extração de Minerais Não-Metálicos
	16 - Fabricação de Produtos de Fumo
	21 - Fabricação de Celulose, Papel e Produtos de Papel
	22 - Edição, Impressão e Reprodução de Gravações
	23 - Fabricação de Coque, Refino de Petróleo, Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção de Alcool
	32 - Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicações
	36.9 - Fabricação de Produtos Diversos
	37 - Reciclagem
	50; 51 52 - Comércio, Reparação de Veículos Automotores, Objetos Pessoais e Domésticos
Demais atividades econômicas	Divisões não especificadas acima

\* CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, versão 1.0.





## Questionário

### Os problemas da empresa exportadora

As informações aqui contidas são de caráter estritamente confidencial, estando vedada a divulgação ou o acesso aos dados individuais da fonte informante para qualquer órgão público, pessoa física ou jurídica de qualquer natureza.

#### Bloco I - Dados cadastrais

CNPJ: \_\_\_\_\_

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

P. Exec.: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Resp. Export.: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### Responsável pelo preenchimento

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Tel.: ( ) \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

Fax: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data do preenchimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Bloco II – Caracterização da atividade exportadora

1) Assinale a receita operacional bruta da empresa em 2006 (em reais):

- até R\$ 1.200.000,00
- de R\$ 1.200.001,00 a R\$ 2.400.000,00
- de R\$ 2.400.001,00 a R\$ 10.500.000,00
- de R\$ 10.500.001,00 a R\$ 60.000.000,00
- acima de R\$ 60.000.000,00

2) Assinale a participação das exportações no total da receita operacional bruta em 2006:

- até 5%
- de 6% a 10%
- de 11% a 20%
- de 21% a 30%
- de 31% a 50%
- de 51% a 70%
- de 71% a 80%
- acima de 80%

3) Assinale a forma de acondicionamento do principal produto de exportação de sua empresa em 2006:

- Empresa não tem conhecimento/importadores retiram produto na fábrica
- Granel líquido
- Granel sólido
- Carga geral por contêiner
- Carga geral por outra forma de unitização (*pallet*, *sacaria*, *caixote*, etc.)
- Carga geral solta



4) Assinale a modalidade mais usual para o transporte de seu principal produto em território nacional (transporte interno), nas suas exportações em 2006:

- Empresa não tem conhecimento/importadores retiram produto na fábrica
- Rodoviário
- Ferroviário
- Hidroviário
- Aéreo
- Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

5) Assinale de que forma o principal produto de sua empresa saiu do Brasil, nas suas exportações em 2006:

- Empresa não tem conhecimento/importadores retiram produto na fábrica
- Porto marítimo
- Aeroporto
- Fronteira terrestre rodoviária
- Fronteira terrestre ferroviária
- Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

### Bloco III – Obstáculos para exportar

6) Assinale, dentre os fatores abaixo, os quatro (4) principais entraves à expansão das exportações da sua empresa:

- Não identifica dificuldades
- Acesso e/ou qualidade dos serviços de apoio à promoção das exportações
- Adequação de produtos e processos para atender às demandas de compradores
- Aspectos relacionados a exigências/adequações no canal de comercialização
- Barreiras tarifárias ao produto no mercado de destino
- Barreiras técnicas ao produto no mercado de destino
- Burocracia alfandegária/aduaneira
- Burocracia tributária

- Custo de manuseio/embalagem/armazenagem fora da área portuária/aeroportuária
- Custo do transporte interno
- Custos portuários e aeroportuários
- Custo do frete internacional
- Custos tributários e dificuldade no ressarcimento de créditos tributários
- Dificuldade de acesso ao financiamento da produção
- Dificuldade de acesso ao financiamento das exportações
- Dificuldade de contratação do seguro de crédito
- Greves de trabalhadores envolvidos no processo de movimentação e liberação de cargas
- Taxa de câmbio
- Outros. Especificar: \_\_\_\_\_

## Aspectos operacionais

7) No fluxo de exportação abaixo, indicar as três (3) principais etapas onde a empresa enfrenta maiores dificuldades:

- Embalagem para transporte
- "Ovação" do contêiner na fábrica
- Transporte/frete interno
- Armazenagem no porto seco/aeroporto/porto marítimo
- Atividades portuárias (capatazia/THC)/aeroportuárias/transbordo na fronteira
- Despacho aduaneiro
- Contrato de câmbio
- Negociações bancárias

Emissão de documentos:

- Registros, declarações e comprovantes de exportação
- Certificados (Form A ou Origem)
- Legalização consular
- Certificado de inspeção de qualidade e quantidade
- Certificados diversos (fitossanitários, etc.)
- Transporte/frete internacional
- Seguro internacional



## Burocracia alfandegária/aduaneira

8) Assinale os três (3) processos cuja burocracia alfandegária/aduaneira mais impacta negativamente as operações de exportação de sua empresa:

- Nenhum processo alfandegário/aduaneiro impacta as operações da exportação de empresa
- Tempo de obtenção de anuência pelos órgãos competentes
- Inspeção aduaneira de mercadorias
- Processamento de documentos e parametrização
- Inspeção física de mercadorias
- Obtenção de certificados fitossanitários
- Pagamento de honorários e taxas aduaneiras
- Tempo para liberação de cargas/desembarço aduaneiro
- Outros. Especificar: \_\_\_\_\_

## Entraves portuários

9) Assinale as três (3) principais dificuldades que afetaram as exportações de sua empresa em 2006 nas operações portuárias:

- A empresa não utiliza portos para escoar sua produção
- A empresa não encontra problemas significativos nos portos
- A empresa não tem conhecimento
- Greves de trabalhadores envolvidos no processo de movimentação e liberação de cargas
- Burocracia de órgãos públicos intervenientes na liberação da carga
- Acesso ao complexo portuário
- Estadia do navio/operação portuária
- Capatazia/ THC
- Mão-de-obra avulsa
- Roubo/furto de carga no porto
- Armazenagem de cargas no porto
- Tempo de movimentação da carga no porto
- Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

## Financiamento

10) Para cada linha de financiamento à exportação, relacionada abaixo, assinale a posição de sua empresa:

linhas de financiamento	Não conhece	Conhece		
		... e utiliza	... mas não tem interesse em utilizar	... mas não consegue utilizar
ACC/ACE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PROEX – Equalização	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PROEX – Financiamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BNDES-Exim – Pós-embarque	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BNDES-Exim – Pré-embarque	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BNDES-Exim – Pré-embarque especial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BNDES-Exim – Pré-embarque ágil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
BNDES-Exim – Pré-embarque empresa âncora	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PROGER exportação – Banco do Brasil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

11) Dentre os fatores abaixo, assinale os que representam real dificuldade para a sua empresa na contratação de crédito. Assinale até três (3) fatores para cada uma das linhas de financiamento:

fatores limitantes	ACC/ ACE	PROEX		BNDES-EXIM					PROGER exportação
		Equalização	Financiamento	Pós-embarque	Pré-embarque	Pré-embarque especial	Pré-embarque ágil	Pré-embarque âncora	
Acesso à informação sobre as linhas	<input type="checkbox"/>								
Baixa escala de exportações	<input type="checkbox"/>								
Elevado custo	<input type="checkbox"/>								
Prazo inadequado	<input type="checkbox"/>								
Recursos insuficientes	<input type="checkbox"/>								
Exigências de garantias reais	<input type="checkbox"/>								
Documentação requerida da empresa	<input type="checkbox"/>								
Exigência de reciprocidade do agente financeiro	<input type="checkbox"/>								
Outros	<input type="checkbox"/>								



## Tributação

12) Para as incidências tributárias listadas abaixo, indique qual tributo mais afeta a competitividade externa dos produtos de sua empresa:

- Nenhum tributo afeta a competitividade externa dos produtos da empresa
- IPI       ICMS       PIS/COFINS       CPMF
- Outro. Especificar: \_\_\_\_\_

13) Assinale as duas (2) principais dificuldades enfrentadas pela empresa no mecanismo de ressarcimento das contribuições PIS/COFINS recolhidos ao longo da cadeia de produção de bens exportados:

- Não conhece o mecanismo
- Não tem dificuldades
- Dificuldades na apuração (no cálculo) do crédito a ser ressarcido
- Dificuldades na homologação da transferência dos créditos para empresas do mesmo grupo
- Dificuldades na homologação da transferência dos créditos para terceiros
- Demora na homologação dos pedidos de compensação
- Demora no ressarcimento dos créditos em espécie
- Não recebimento do ressarcimento dos créditos em espécie
- Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

14) Assinale as duas (2) principais dificuldades que sua empresa enfrenta no mecanismo de ressarcimento de ICMS em decorrência da sua atividade de exportação:

- Não conhece o mecanismo
- Não tem dificuldades
- Dificuldades para transferência dos créditos para outra empresa do mesmo grupo
- Dificuldades para transferência dos créditos para terceiros
- Demora no ressarcimento dos créditos em espécie
- Não recebimento do ressarcimento dos créditos em espécie
- Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

15) Assinale as duas (2) principais dificuldades que sua empresa enfrenta no mecanismo de ressarcimento de IPI em decorrência da sua atividade de exportação:

- Não conhece o mecanismo
- Não tem dificuldades
- Dificuldades para transferência dos créditos para outra empresa do mesmo grupo
- Dificuldades para transferência dos créditos para terceiros
- Demora no ressarcimento dos créditos em espécie
- Não recebimento do ressarcimento dos créditos em espécie
- Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

16) Assinale de que forma a existência de créditos fiscais acumulados e não ressarcidos afeta a decisão de exportação da sua empresa:

- Não afeta a decisão de exportar
- Inviabiliza totalmente as exportações
- Reduz parcialmente as exportações
- Impõe limite à participação das exportações nas vendas da empresa (planejamento tributário)
- Outras. Especificar: \_\_\_\_\_

## Bloco IV – Ações governamentais

17) Assinale as duas (2) principais medidas entre as relacionadas abaixo que, se implementadas, contribuiriam para aumentar a competitividade de sua empresa:

- Melhoria da sistemática para compensação de Créditos Tributários para compensação de ICMS e IPI
- Integração dos módulos de exportação e importação do SISCOMEX
- Simplificação adicional dos regimes aduaneiros especiais (*drawback*, entreposto aduaneiro, etc.)
- Operação contínua e ininterrupta das aduanas, nos principais pontos de saída do país
- Simplificação dos procedimentos aduaneiros na exportação
- Outras. Especificar: \_\_\_\_\_



18) Assinale as três (3) principais áreas que o governo deveria priorizar em seu esforço para estimular as exportações:

- Condições ao investimento em ativo fixo
- Condições ao investimento em pesquisa e desenvolvimento
- Condições de financiamento à exportação
- Sistema de garantias aos financiamentos
- Desoneração tributária
- Infra-estrutura dos portos e aeroportos
- Infra-estrutura de transporte doméstico
- Sistema de promoção comercial e de informações comerciais
- Negociação de acordos comerciais
- Desburocratização dos procedimentos aduaneiros

19) Indique a posição de sua empresa sobre cada um dos instrumentos governamentais de apoio ao comércio exterior brasileiro listados abaixo:

instrumentos	Não conhece	Conhece		
		... e utiliza	... mas não tem interesse em utilizar	... mas não consegue utilizar
Despacho Aduaneiro Expresso – Linha Azul	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Drawback</i>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Exportações Simplificadas (SIMPLEX)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Novo SISCOMEX	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pagamento de Exportações em Reais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RECOF – Entrepasto Industrial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SISCARGA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sistema de Administração do Benefício Fiscal para Promoção de Exportação – SISPROM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sistema radar da Receita Federal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

19.1) SOMENTE PARA AS EMPRESAS QUE ASSINALARAM NA QUESTÃO 19 “CONHECE MAS NÃO CONSEGUE UTILIZAR” ALGUM DOS INSTRUMENTOS GOVERNAMENTAIS LISTADOS:

Caso a empresa conheça e não consiga utilizar algum dos instrumentos abaixo, indique o principal fator que impede a sua utilização:

instrumentos	Volume exportado não compatível	Excessivas exigências para acesso e comprovação	Falta de informação e/ou orientação sobre utilização	Instrumento não compatível ao porte da empresa	Prazos incompatíveis com as operações da empresa	Limites de operações incompatíveis com as exportações das empresas
Despacho Aduaneiro Expresso – Linha Azul	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Drawback	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Exportações Simplificadas (SIMPLEX)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Novo SISCOMEX	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pagamento de Exportações em Reais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
RECOF – Entrepasto Industrial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SISCARGA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sistema de Administração do Benefício Fiscal para Promoção de Exportação – SISPROM	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sistema radar da Receita Federal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### Comentários

---



---



---



---



---

Obrigado pela sua participação!



## Anexos

Anexo A Instrumentos de apoio à exportação

Anexo B Instrumentos fiscais ligados à exportação

Anexo C Linhas de financiamento



## Instrumentos de apoio à exportação

Este anexo apresenta informações básicas sobre instrumentos governamentais de apoio à atividade exportadora, com a indicação das respectivas normas básicas. A sua proposta é contribuir para a difusão dos principais instrumentos que configuram a atual política de exportação.

### Linha Azul – regime aduaneiro de despacho expresso

É um regime aduaneiro que diminui o tempo das liberações das mercadorias de empresas que atuam no comércio exterior, por meio da racionalização da movimentação de cargas nas suas operações de exportação e importação. Seu principal objetivo é proporcionar uma redução dos custos, através da agilização dos despachos aduaneiros das operações de exportação e importação.

Somente empresas habilitadas podem utilizar o Regime de Despacho Expresso – Linha Azul. Para realizar a habilitação, a empresa deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser empresa industrial, exceto dos setores de fumo e produtos de tabacaria; armas e munições; bebidas; jóias e pedras preciosas; extração de minerais; e produtos de madeira;
- Estar inscrita, no mínimo há cinco anos, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou possuir capital integralizado igual ou superior a R\$ 3 milhões;
- No exercício fiscal anterior ou nos doze meses anteriores à solicitação de habilitação, a empresa terá que atender a pelo menos uma das seguintes exigências: (i) registrar valor de exportação igual ou superior a US\$ 30 milhões; (ii) valor da importação igual ou superior a US\$ 30 milhões desde que as suas exportações tenham sido, no mínimo, 50% do valor importado;
- Não ter sido submetida à fiscalização especial e nem possuir débitos fiscais;
- Dispor de sistema informatizado de controle das mercadorias desenvolvido de acordo com as especificações da Secretaria da Receita Federal (Ato Declaratório COANA nº 29, de 9/04/2000).

Legislação básica: Instrução Normativa SRF nº 47, de 02/05/2001; Ato Declaratório COANA nº 29, de 09/04/2000; Ato Declaratório COANA nº 15, de 09/04/2000; Ato Declaratório COANA nº 6, de 16/06/2005; e Instrução Normativa SRF nº 476, de 13/12/2004.

## Drawback

O Regime Aduaneiro Especial de *Drawback* é um instrumento de apoio à exportação que permite a redução de tributos incidentes na importação de mercadorias utilizadas na industrialização de produto exportado ou com exportação prevista, cujo objetivo é proporcionar uma redução do custo dos produtos brasileiros vendidos ao exterior. Existem três modalidades de *drawback*: isenção, suspensão e restituição de tributos.

- Restituição: consiste na restituição de valores de tributos incidentes na importação de mercadorias efetivamente exportadas. É a modalidade menos utilizada atualmente.
- Suspensão: modalidade que garante a suspensão dos tributos incidentes na importação de mercadoria a ser utilizada em processo de industrialização de produto a ser exportado. A operação deve estar vinculada a uma exportação prevista ou planejada.
- Isenção: garante a isenção dos tributos incidentes na importação de mercadorias, em quantidade e qualidade equivalentes, destinadas à reposição de outra mercadoria importada anteriormente, com devido pagamento de tributos, e utilizada na industrialização de produtos já exportados. Adequada para reposição de estoques para insumos componentes de produtos exportados.

O regime de *drawback* concede isenção ou suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, do Imposto de Importação – II, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público Incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (Contribuição para o PIS/PASEP – Importação), da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social Devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS – Importação) e do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, além da dispensa do recolhimento de taxas que não correspondam à efetiva contraprestação de serviços, nos termos da legislação vigente.

O regime de *drawback* pode ser concedido a empresas industrial e comercial exportadoras. No caso de empresa comercial, a mercadoria deverá passar por processo



de industrialização<sup>1</sup> sob encomenda em estabelecimento industrial, por conta e ordem da beneficiária do regime.

As operações de *Drawback* devem ser registradas no SISCOMEX, em módulo *Drawback* Eletrônico. As operações devem estar amparadas por Ato Concessório específico, emitido em nome da empresa industrial ou comercial.

Conforme a legislação em vigor, as seguintes operações não podem ser amparadas pelo regime de *drawback*:

- Importação de mercadorias para industrialização de produtos destinados ao consumo na Zona Franca de Manaus e áreas de livre comércio;
- Exportação com pagamento em moeda nacional ou moeda não conversível;
- Importação de petróleo e seus derivados;
- Exportação ou importação de mercadoria suspensa ou proibida;
- Exportações conduzidas em moeda-convênio ou outras não conversíveis, contra importações cursadas em moeda de livre conversibilidade.

Legislação básica: Art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18/11/1966; Art. 3º da Lei nº 8.042, de 1992; Portaria SRF nº 1.703, de 29/07/1998; Decreto nº 4.543, de 26/12/2002; Portaria SECEX nº 36, de 22/11/2007; Instrução Normativa RFB nº 845, de 12/05/2008; e Portaria SECEX nº 07, de 08/05/2008.

Mais informações em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br)

## Exportações Simplificadas (SIMPLEX)

Consiste em um conjunto de medidas de simplificação de procedimentos administrativos e cambiais nas operações de exportações de até US\$ 50 mil ou valor equivalente em outra moeda, que podem vir a beneficiar empresas que realizam operações comerciais de exportação até o limite mencionado. Também constitui um importante instrumento de apoio às exportações de pequenas empresas, na medida em que facilita a operação de exportação para empresas que comercializam menores volumes.

As medidas na área administrativa envolvem a criação do Registro de Exportação Simplificado – RES e da Declaração de Exportação Simplificada – DES. As principais

<sup>1</sup> Industrialização é considerada qualquer operação que modifique a natureza, o funcionamento, o acabamento, a apresentação ou a finalidade do produto ou o aperfeiçoe para consumo. Envolve a transformação, o beneficiamento, a montagem, o acondicionamento e o recondicionamento.

características do RES são: documento preenchido pelo exportador e processado eletronicamente no SISCOMEX.

A DES é o documento utilizado no despacho das mercadorias, emitido pelo exportador ou por seu representante legal, em terminal conectado ao SISCOMEX. Sua validade é de 15 dias, sendo cancelado automaticamente decorrido este prazo. Este documento poderá também ser emitido pelos Correios, no caso de remessa postal internacional, e por empresa de transporte internacional.

No que diz respeito às operações de câmbio referentes à venda de bens ao exterior até o valor de US\$ 50 mil, estas poderão ser conduzidas mediante a contratação de câmbio simplificado. Para as operações que dispensadas do fechamento de contrato de câmbio, basta apenas o preenchimento de um formulário, onde deverá ser registrado um número significativamente reduzido de informações. Além disso, é admitido que o pagamento dessas operações seja realizado mediante cartão de crédito internacional emitido no exterior. As normas do Banco Central – BACEN sobre o Câmbio Simplificado estão contidas no Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais – RMCCI.

Após realização dos questionários junto às empresas, foi publicada IN da SRF, ampliando valor de exportações em regime simplificado para US\$ 50 mil ou equivalente em outra moeda estrangeira. O valor permitido durante a aplicação dos questionários era de US\$ 20 mil ou equivalente em outra moeda.

Legislação básica: Portaria SECEX nº 36, de 22/11/2007; Circular BACEN nº 3.379, de 10/03/2008; Instrução Normativa SRF nº 611, de 18/01/2006; e Instrução Normativa RFB nº 846, de 12/05/2008.

Mais informações em [www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br) e [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

## Novo SISCOMEX

O Sistema de Comércio Exterior – SISCOMEX foi criado em 1993, com objetivo de realizar todo processamento administrativo das operações de exportação no Brasil. Desse modo, todas as informações sobre operações de exportação passaram a ser acompanhadas tanto pelos órgãos gestores do Sistema (SECEX, Banco Central e Receita Federal) como pelos órgãos considerados anuentes.

A nova versão do SISCOMEX possui, além do acompanhamento das etapas de exportação, interatividade com o módulo Importação e *Drawback*. Também pode



ser acessada pela internet, conferindo maior agilidade e interface mais amigável com seus usuários. Para as operações em regime simplificado, o novo SISCOMEX relaciona campos de fácil preenchimento e menor número de documentos a serem apresentados no momento do embarque das mercadorias.

Para utilizar o SISCOMEX é necessário a solicitação de habilitação individual por empresa. A senha de acesso ao sistema é concedida pela Receita Federal do Brasil juntamente com habilitação para uso do Sistema radar.

Legislação básica: Decreto nº 660, de 25/09/1992; e Instrução Normativa SRF nº 650, de 12/05/2006.

Mais informações em [www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br) e [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

## Sistema RADAR da Receita Federal

O Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros – RADAR foi criado pela Receita Federal do Brasil (RFB), para promover efetiva fiscalização aduaneira. Também incorpora em seu processo a habilitação no SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior.

As empresas brasileiras de todos os portes que estejam aptas a iniciar suas atividades de exportação e/ou importação devem requerer cadastramento ao Sistema radar. Após avaliação das características fiscais e capacidade empresarial e logística das empresas, o Sistema RADAR autoriza um limite individual de operações de exportação e importação a serem realizadas pelas pessoas jurídicas cadastradas, exceto as que têm capital negociado em bolsa e/ou estejam sob o regime de apuração de lucro real.

O objetivo do RADAR é agilizar as informações sobre operações efetuadas por exportadores e importadores quando exigido por algum fiscal em um posto aduaneiro. As empresas devem requerer a habilitação ao Sistema RADAR por meio do site ou nas Unidades de Atendimento da Receita Federal. As modalidades de habilitação são as seguintes:

- Ordinária: para pessoas jurídicas que atuem habitualmente no comércio exterior ou na interação de mercadorias oriundas da ZFM;
- Simplificada: para pessoas físicas e jurídicas que apresentam mensalmente a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, sociedades anônimas de capital aberto, empresas que operam na mo-

dalidade Linha Azul e realizam operações de exportações de valor FOB até US\$ 150 mil e importações CIF até US\$ 150 mil;

- Especial: para órgãos da administração pública e organismos internacionais;
- Restrita: apenas para fins de consulta ou retificação no SISCOMEX.

Legislação básica: Instrução Normativa SRF nº 650, de 12/05/2006; e Ato Declaratório COANA nº 3, de 01/06/2006.

Mais informações em [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

## Pagamento das Exportações em Reais

O mecanismo permite que as operações de exportação de bens e serviços sejam pagas em reais. Podem utilizar empresas brasileiras de todos os portes que realizem operações de exportação regulares para diversos países, por meio de Registro de Exportação, como as operações realizadas em regime simplificado.

A aceitação da moeda de pagamento precisa ser definida na negociação entre exportador e importador e estar validada por bancos envolvidos, principalmente em caso de pagamento através de carta de crédito. Estão enquadradas exportações realizadas em qualquer modalidade de pagamento – à vista ou a prazo.

O Pagamento das Exportações em Reais pode garantir maior agilidade às operações comerciais e redução dos custos financeiros relativos à transferência de reais. Também garante maior previsibilidade das receitas esperadas das operações de exportação e compõe uma alternativa de evitar os riscos cambiais envolvidos nas exportações.

Legislação básica: Resolução CAMEX nº 12, de 25/04/2007; Portaria SECEX nº 07, de 03/05/2007; Portaria SECEX nº 36, de 22/11/2007; e Instrução Normativa RFB nº 611, de 18/01/2006.

Mais informações em [www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br)

## RECOF – Regime Especial de Entrepasto Aduaneiro de Controle Informatizado

O RECOF é um regime aduaneiro que permite que as empresas brasileiras realizem operações de importação de mercadorias a serem submetidas a operações de



industrialização (transformação, beneficiamento e montagem) de produtos a serem exportados ou vendidos internamente, com suspensão do pagamento de tributos (Imposto de Importação e Imposto sobre Produtos Industrializados).

Atualmente o regime beneficia os setores de Informática e Telecomunicações, Aeronáutico, Automotivo e o segmento de Semicondutores e de componentes de alta tecnologia para informática e telecomunicações. As empresas beneficiadas pelo regime devem assumir o compromisso de realizar operações de exportação no valor mínimo de US\$ 10 milhões anuais nos três primeiros anos, e a partir do quarto ano, no valor médio anual de US\$ 20 milhões.

Para solicitar habilitação ao RECOF, as empresas devem atender aos seguintes requisitos:

- Realizar processos de industrialização, montagem, transformação produtiva utilizando insumos importados;
- Realizar operações de exportação de forma direta ou como elos da cadeia produtiva exportadora;
- Ter patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 25 milhões (Industrial) ou de R\$ 5 milhões, no caso de empresas prestadoras de serviços.
- Industrializar pelo menos 80% das mercadorias estrangeiras admitidas no regime.

Legislação básica: Decreto nº 2.412, de 03/12/1997; Decreto nº 3.345, de 26/1/2000; Instrução Normativa SRF nº 80, de 11/10/2001; Instrução Normativa SRF nº 757, de 17/09/2007; e Ato Declaratório Executivo COANA/COTEC nº 01, de 13/05/2008.

Mais informações em [www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br)

## SISCARGA

Consiste em Sistema Eletrônico de controle das embarcações, de suas cargas e unidades de carga (contêineres) procedentes ou destinadas ao exterior, nos portos alfandegados do Brasil. Foi implantado nas Unidades da Receita Federal do Brasil com objetivo de rastrear o trânsito de mercadorias para ou provenientes do exterior, com o objetivo de agilizar processos de despacho aduaneiros.

As informações prestadas pelos transportadores são lançadas no SISCARGA e são acessadas pelas unidades de fiscalização portuária com objetivo de agilizar processo de despacho, reconhecimento de carga, declaração de saída ou termo de entrada de mercadorias, atividades de fiscalização de cargas suspeitas e operações de transbordo marítimo.

Legislação básica: Instrução Normativa Conjunta RFB/Ministério dos Transportes nº 797, de 20/12/2007.

Mais informações em [www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br) e [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)

## Sistema de Administração do Benefício Fiscal na Promoção Comercial – SISPROM

O SISPROM é o sistema pelo qual pode ser pleiteada autorização para remessas financeiras destinadas ao pagamento de despesas relacionadas com pesquisa de mercado para produtos brasileiros de exportação, bem como aquelas decorrentes de participação em exposições, feiras e eventos semelhantes, inclusive aluguéis e arrendamentos de estandes e locais de exposição, vinculadas à promoção de produtos brasileiros, assim como de despesas com propaganda realizadas no âmbito desses eventos, com redução a zero da alíquota do imposto de renda na fonte.

São elegíveis para pleitear o benefício as pessoas jurídicas legalmente constituídas, as associações setoriais e as entidades de fomento para realização ações de promoção comercial no exterior. A utilização do mecanismo é autorizada pelo Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, após avaliação das ações previstas pelos solicitantes e encaminhamento de documentos comprobatórios de natureza fiscal, dentro do prazo de até 30 dias antes da data do pagamento das despesas realizadas no exterior.

Legislação básica: Art. 9º da Medida Provisória nº 2.159-70, de 24/08/2001; Decreto nº 5.183, de 13/08/2004; Portaria SECEX nº 12, de 22/06/2007; e Instrução Normativa SRF nº 188, de 06/08/2002.

Mais informações em [www.desenvolvimento.gov.br](http://www.desenvolvimento.gov.br)



## Instrumentos fiscais ligados à exportação

Este anexo apresenta informações básicas sobre instrumentos fiscais ligados à exportação, com a indicação das respectivas normas básicas. A sua proposta é contribuir para a difusão dos principais instrumentos que configuram a atual política de exportação.

### Mecanismos de desoneração de ICMS

O ICMS não incide sobre exportação de mercadorias, sejam elas produtos primários, industrializados semi-elaborados ou elaborados, e serviços. As mercadorias vendidas a empresas comerciais exportadoras também não sofrem a incidência do imposto.

A empresa exportadora mantém o direito de se creditar o ICMS cobrado nas aquisições de mercadoria, inclusive a destinada ao ativo permanente, de energia elétrica ou de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou de comunicação. Os créditos podem ser utilizados para pagamento de débitos relativos ao ICMS da empresa decorrentes de operações no mercado interno.

Com relação aos créditos provenientes da aquisição de energia elétrica, sua compensação só é permitida, nos casos em que a empresa não comercialize energia elétrica, na proporção consumida no processo de industrialização ou na proporção das exportações sobre as vendas totais. Apenas a partir de 1º de janeiro de 2011 o crédito será concedido integralmente, independente do uso da energia ou da destinação das mercadorias.

Os créditos provenientes da aquisição de serviços de comunicação só podem ser compensados, nos casos em que a empresa não preste serviço equivalente, na proporção das exportações sobre as vendas totais. Apenas a partir de 1º de janeiro de 2011 o crédito será concedido integralmente.

Os créditos resultantes da aquisição de mercadorias destinadas ao ativo permanente devem ser apropriados à razão de um quarenta e oito avos por mês.

Os créditos relativos à aquisição de bens de consumo só serão permitidos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Os créditos de ICMS de empresas exportadoras que não forem passíveis de utilização podem, na proporção do que as exportações representam do total das vendas, ser transferidos a outro estabelecimento da mesma empresa no mesmo estado

ou, permanecendo o saldo, a outros contribuintes do mesmo estado, mediante a emissão pela Secretaria Estadual da Fazenda de documento que reconheça o crédito. Esta possibilidade se aplica aos saldos credores acumulados a partir de 13/09/1996, data de publicação da Lei Complementar nº 87 (Lei Kandir).

Legislação básica: Lei Complementar nº 87 (Lei Kandir), de 13/09/96, alterada posteriormente pelas leis complementares nº 102/00, nº 114/02, nº 115/02 e nº 122/06.

## Mecanismos de desoneração de IPI, PIS/PASEP e COFINS

### Aproveitamento de créditos tributários de IPI

Os produtos exportados ou vendidos a empresas comerciais exportadoras com fim específico de exportação são isentos da incidência do IPI. As empresas que realizarem tais operações terão direito a crédito do IPI pago nas aquisições de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem efetivamente utilizados no processo produtivo dos bens industrializados destinados à exportação.

Os créditos podem ser empregados no pagamento de débitos de IPI da empresa decorrentes de outras operações no mercado interno. Se, ao fim de cada trimestre-calendário, os créditos de IPI não puderem ter sido utilizados, a empresa poderá requerer à Receita Federal do Brasil (RFB) o ressarcimento em espécie ou usá-los na compensação de débitos próprios relativos aos tributos e contribuições administrados pela RFB.

Os créditos não utilizados para pagamento de débitos da própria empresa não podem ser repassados a terceiros, pois não é permitido o uso de créditos tributários de terceiros para a quitação de débitos relativos a qualquer imposto ou contribuição administrado pela RFB.

As únicas exceções a esta vedação se referem ao débito consolidado no âmbito do REFIS ou do parcelamento a ele alternativo e aos pedidos de compensação formalizados perante a então Secretaria da Receita Federal até 7 de abril de 2000.

Legislação básica: Lei nº 4.502, de 30/11/1964; Lei nº 9.532, de 10/12/1997; Decreto 4.544, de 26/12/2002; e Instrução Normativa RFB nº 600, de 28/12/2005.



### Aproveitamento de créditos tributários de PIS/PASEP e COFINS no regime não-cumulativo (sobre toda a receita)

São isentas da incidência de PIS/PASEP e COFINS as receitas decorrentes de exportação de mercadorias, prestação de serviços para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior e vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação. Portanto, a parcela da receita mensal proveniente de tais operações não integra a base de cálculo sobre a qual incidem as alíquotas do PIS/PASEP (1,65%) e da COFINS (7,6%).

As empresas que possuem parcela da receita proveniente destas operações isentas mantêm o direito ao uso dos créditos de PIS/PASEP e COFINS relativos a todas as operações que, por lei, dão direito a crédito das duas contribuições. Tais créditos poderão ser empregados para dedução do valor das contribuições a ser recolhido em função das operações no mercado interno ou compensação de outros débitos da própria empresa relativos a tributos e contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil. Caso a empresa não consiga utilizar os créditos até o fim de cada trimestre do ano civil, pode solicitar o ressarcimento em dinheiro.

Legislação básica: Leis nº 10.637, de 30/12/2002 e nº 10.833, de 29/12/2003; Instruções Normativas RFB nº 247, de 21/11/2002 e RFB nº 404, de 12/03/2004.

### Aproveitamento de créditos tributários de PIS/PASEP e COFINS no regime não-cumulativo (sobre parcela da receita)

No caso de empresas em que apenas uma parcela das receitas está sujeita à incidência não-cumulativa do PIS/PASEP e da COFINS, o crédito será determinado, a critério da empresa, por um dos dois métodos a seguir:

I – apropriação direta, inclusive em relação aos custos, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração. Nesse método, deve-se aplicar sobre o valor de aquisição de insumos, dos custos e das despesas, referentes ao mês de apuração, a relação percentual existente entre os custos vinculados à receita sujeita à incidência não-cumulativa e os custos totais incorridos no mês.

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

O método escolhido pela empresa para determinação do crédito deverá ser utilizado por todo o ano-calendário.

Legislação básica: Leis nº 10.637, de 30/12/2002 e nº 10.833, de 29/12/2003; e Instruções Normativas RFB nº 247, de 21/11/2002 e RFB nº 404, de 12/03/2004.

### Aproveitamento de créditos presumido no IPI por empresas que recolhem PIS/PASEP e COFINS pelo regime cumulativo

Da mesma forma que ocorre no regime não-cumulativo, são isentas da incidência de PIS/PASEP e COFINS no regime cumulativo as receitas decorrentes de exportação de mercadorias, prestação de serviços para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior e vendas a empresa comercial exportadora com o fim específico de exportação.

Além disso, a empresa exportadora de produtos poderá se utilizar de crédito presumido de IPI, para compensar o recolhimento das contribuições PIS/PASEP e COFINS incidentes cumulativamente nas aquisições, no mercado interno, de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem usados na fabricação de produtos destinados à exportação direta ou via empresa comercial exportadora.

Atualmente existem dois procedimentos alternativos de ressarcimento, distintos em função da metodologia de cálculo do crédito presumido de IPI. São eles:

- Método vigente desde dezembro de 1996

Assume que as cadeias produtivas são compostas por apenas duas etapas anteriores à da exportação propriamente dita. Além disso, não considera o aumento da alíquota da COFINS de 2% para 3% em 1999.

O valor do crédito presumido de IPI é calculado com base na seguinte fórmula:

$$K = 0,0537 \frac{R_x}{R} C$$

onde  $K$  é o valor do crédito presumido;  $R_x$  é a receita de exportação;  $R$  é a receita operacional bruta; e  $C$  é o custo de aquisição no mercado interno das



matérias-primas, dos produtos intermediários e dos materiais de embalagem utilizados no processo produtivo.

Legislação básica: Lei nº 9.363, de 16 /12/1996; Instrução Normativa RFB nº 247, de 21/11/2002; e Instrução Normativa RFB nº 600, de 28/12/2005.

- Método vigente desde junho de 2001

Considera-se uma cadeia produtiva com um número infinito de etapas. Adicionalmente, o custo para fins do cálculo do crédito passou a incorporar as despesas com energia e combustíveis, bem como despesas correspondentes ao valor pago por serviços decorrentes da industrialização por encomenda.

Assim, o valor do crédito presumido passou a ser calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$K' = \left[ t \left( \frac{R_x}{R - C'} \right) \right] C'$$

onde  $K'$  é o valor do crédito presumido;  $t$  é a soma das alíquotas de PIS/PASEP e COFINS;  $R_x$  é a receita de exportação;  $R$  é a receita operacional bruta; e  $C'$  é o custo de aquisição no mercado interno das matérias-primas, dos produtos intermediários, dos materiais de embalagem, da energia elétrica e dos combustíveis utilizados no processo produtivo. Inclui-se, ainda, o custo correspondente ao valor da prestação de serviço decorrente de industrialização sob encomenda, na hipótese em que o encomendante seja contribuinte do IPI. O termo entre parênteses não poderá ser superior a 5, pois o valor do custo de aquisição de insumos só poderá ser apropriado até o limite de oitenta por cento da receita operacional bruta.

Legislação básica: Lei nº 10.276, de 10/09/2001; e Instrução Normativa RFB nº 420, de 10/05/2004.

A opção entre os dois métodos de cálculo do crédito presumido de IPI é prerrogativa da empresa exportadora. Uma vez escolhido o método, ele não poderá ser alterado durante todo o ano-calendário.

## RECAP

As empresas beneficiárias do RECAP (Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras) podem adquirir máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos para incorporação ao seu ativo imobilizado com suspensão do PIS/PASEP e da COFINS, inclusive no caso de importações.

Podem ser beneficiárias do RECAP as empresas cuja receita bruta decorrente de exportação corresponda a, no mínimo, setenta por cento da receita bruta total e que assumam compromisso de manter esse percentual de exportação por mais dois anos-calendário. As empresas em início de atividade ou que não possuam o percentual de receita de exportação exigido poderão se habilitar ao RECAP desde que assumam compromisso de atingi-lo nos próximos três anos-calendário.

No caso de empresas que produzem castanha-de-caju e determinados produtos dos setores Têxteis, Vestuário, Calçados, Moveleiro, Mecânico, Rochas Ornamentais, Artigos de Viagem, Bolsas e Artefatos Semelhantes, Eletroeletrônicos, Borracha e Automotivos, o percentual exigido de participação das exportações na receita total é de sessenta por cento.

Para ser beneficiária do RECAP a empresa precisa estar previamente habilitada pela Receita Federal do Brasil.

Legislação básica: Lei nº 11.196, de 21/11/2005; Decretos nº 5.649, de 29/12/2005 e nº 5.629, de 22/12/05; e Instrução Normativa RFB nº 605, de 04/01/2006.

## REPES

As empresas beneficiárias do REPES (Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação) podem adquirir bens e serviços visando ao desenvolvimento de *software* e de serviços de tecnologia da informação com suspensão do PIS/PASEP e da COFINS e também do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a importação de bens novos, sem similar nacional, quando destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado.



Podem ser beneficiárias do REPES as empresas que exerçam preponderantemente as atividades de desenvolvimento de *software* ou de prestação de serviços de tecnologia da informação e que assumam o compromisso de auferir com exportações, no mínimo, sessenta por cento da receita bruta total. O Poder Executivo pode reduzir para até cinquenta por cento o percentual de exportações exigido.

Para ser beneficiária do REPES a empresa precisa estar previamente habilitada pela Receita Federal do Brasil.

Legislação básica: Lei nº 11.196, de 21/11/2005; Decreto nº 5.712, de 02/03/2006; Decreto nº 5.713, de 02/03/2006; e Instrução Normativa RFB nº 630, de 15/03/2006.

### Suspensão da incidência do IPI, PIS/PASEP e COFINS em aquisições de empresas preponderantemente exportadoras

As aquisições de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem por parte de empresas preponderantemente exportadoras possuem suspensão da exigência de PIS/PASEP, PIS/PASEP – importação, COFINS, COFINS - importação e IPI, quando estes forem importados ou adquiridos no mercado interno.

São consideradas empresas preponderantemente exportadoras aquelas cuja receita decorrente de exportação, no ano-calendário imediatamente anterior, tenha sido igual ou superior a setenta por cento de sua receita total. Empresas em início de atividade, ou que não tenham atingido no ano anterior o percentual de receita de exportação exigido, poderão se habilitar ao regime caso se comprometam a auferir, durante três anos, receita decorrente de exportação igual ou superior a oitenta por cento de sua receita total.

No caso de empresas em que no mínimo noventa por cento da receita com exportações é proveniente de determinados produtos, o percentual exigido de participação das exportações na receita total é de sessenta por cento. Estes são os casos da castanha-de-caju e de vários produtos dos setores Têxteis, Vestuário, Calçados, Moveleiro, Mecânico, Rochas Ornamentais, Artigos de Viagem, Bolsas e Artefatos Semelhantes, Eletroeletrônicos, Borracha e Automotivos.

O percentual de exportação deve ser apurado levando-se em consideração a receita de todos os estabelecimentos da empresa e após a exclusão dos impostos e contribuições incidentes sobre a venda.

Para tornar-se beneficiária do regime a empresa precisa ser previamente habilitada pela Receita Federal do Brasil.

Legislação básica: Lei nº 10.865, de 30/04/2004; Lei nº 10.637, de 30/12/2002; Instrução Normativa RFB nº 296, de 06/02/2003; e Instrução Normativa RFB nº 595, de 27/12/2005.

Mais informações em [www.presidencia.gov.br](http://www.presidencia.gov.br)



## Linhas de financiamento

Este anexo apresenta informações básicas sobre linhas de financiamento ligadas à exportação, com a indicação das respectivas normas básicas. A sua proposta é contribuir para a difusão dos principais instrumentos que configuram a atual política de exportação.

### ACC e ACE

Os bancos autorizados a operar com câmbio concedem aos exportadores Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio – ACC e Adiantamentos sobre Cambiais Entregues – ACE. Essas linhas consistem na antecipação total ou parcial de recursos financeiros ao exportador, em moeda nacional, correspondente ao pagamento que será efetuado no futuro pelo importador.

Assim, o ACC é uma operação de empréstimo baseada no compromisso do exportador de entregar, em data futura, após o efetivo embarque da mercadoria, divisas de exportação ao banco financiador e na obrigatoriedade de comprovação da exportação em valor equivalente ao emprestado. O prazo das operações ACC é de 360 dias.

Quando voltado exclusivamente à comercialização externa (pós-embarque), o ACC transforma-se em ACE, pelo fato de tradicionalmente ocorrer a emissão de um saque (título de crédito ou cambial), aceito pelo importador e entregue ao banco, pelo exportador, com os demais documentos e direitos sobre a venda a prazo. O prazo dessas operações é de 180 dias.

Pode ser usuária dessas linhas toda e qualquer empresa que exporta direta ou indiretamente, a exemplo das vendas para comerciais exportadoras, *trading companies*, consórcios e cooperativas. O exportador pode, ainda, utilizar de forma concomitante os instrumentos ACC e ACE.

Legislação básica: Circular BACEN nº 2.231, de 25/9/1992; Circular BACEN nº 3.325, de 09/03/2005; Circular BACEN nº 2.553/1995, de 31/03/1995 e Circular BACEN nº 2.567, de 28/04/1995.

Mais informações em [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br) e [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)

## PROEX – Programa de Financiamento às Exportações

Destina-se a apoiar, na fase pós-embarque, a exportação de bens e serviços com recursos orçamentários, e é administrado pelo Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro da União. Este programa financia também o importador de produtos brasileiros, abrangendo produtos manufaturados em geral, semimanufaturados e serviços em geral, estabelecidos pela Portaria do MDIC nº 58, de 10.04.2002.

O PROEX possui duas modalidades de financiamento:

PROEX financiamento: *supplier's credit*, financiamento ao exportador, por meio do refinanciamento de títulos representativos de venda a prazo; e *buyer's credits*, concedidos ao importador (entidade estrangeira do setor público) por intermédio de contrato de financiamento firmado com o governo brasileiro. A parcela financiada corresponde a 100% do valor da operação nos financiamentos com prazos de até dois anos e a 85% do valor da operação nos financiamentos com prazos superiores, desde que o índice de nacionalização do produto seja superior a 60%. Os prazos dos financiamentos podem variar de 60 dias a 10 anos, de acordo com o conteúdo tecnológico do produto e a complexidade do serviço prestado. As garantias aceitas são aval, fiança, carta de crédito de instituição de primeira linha e seguro de crédito à exportação.

PROEX equalização: consiste no pagamento da diferença a maior entre os encargos pactuados com o financiador da exportação e os custos de operação semelhante no mercado internacional. As taxas máximas de equalização são estabelecidas pelo Banco Central e, atualmente, variam entre 1% e 2,5%. O percentual máximo equalizável é de 85% do valor da operação, e os prazos da equalização também são estabelecidos de acordo com o conteúdo tecnológico do produto e a complexidade dos serviços, limitados no entanto ao prazo do financiamento.

Legislação básica: Lei nº 10.184, de 12/2/2001; Resolução BACEN nº 2.621, de 26/7/1999; Carta-Circular BACEN nº 2.881, de 19/11/1999; Portaria MDIC nº 374, de 21/12/1999, Portaria MDIC nº 375, de 21/12/1999; Resolução BACEN nº 2.799, de 6/12/2000; Resolução BACEN nº 2.579, de 17/12/98; Portaria MF nº 314, de 28/12/1995.

Mais informações em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br).



## BNDES-EXIM

O Programa de Financiamento às Exportações é uma linha de financiamento às exportações disponibilizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Está disponível nas seguintes modalidades:

- Pré-embarque: financia até 100% da produção de bens específicos<sup>1</sup> a serem exportados por empresas nacionais de qualquer porte em embarques definidos, incluindo as empresas *trading companies* e comerciais exportadoras. O prazo total de financiamento poderá ser de até 18 (dezoito) meses. A linha é utilizada também para o Programa de Apoio à Revitalização dos Setores Calçadista, de Artefatos de Couro, de Beneficiamento de Couro, de Beneficiamento de Madeira, de Pedras Ornamentais, Moveleiro, Têxtil e de Confecções – REVITALIZA Exportação, disponibilizado pelo próprio BNDES.
- Pós-embarque: financia a comercialização de bens e serviços nacionais no exterior, por meio de refinanciamento ao exportador, ou por meio da modalidade *buyer's credit*. Essa linha de financiamento pode atingir até 100% do valor de operação de exportação realizada e pode ser acessada por empresas de todos os portes, incluindo as *trading companies* e as comerciais exportadoras.
- Pré-embarque especial: financia a produção nacional de bens a serem exportados, sem vinculação com embarques específicos, mas com período pré-determinado para a sua efetivação. O prazo total de financiamento será de até 18 (dezoito) meses para as micro, pequenas e médias empresas, e de até 15 (quinze) meses para grandes empresas, podendo ser estendido para 30 meses, no caso de cumprimento integral ou parcial do incremento de exportação. Essa modalidade exclui empresas *trading companies* e comerciais exportadoras.
- Pré-embarque automóveis: financiamento de até 55% da produção de veículos de passeio classificados sob a Nomenclatura Comum do Mercosul 8.703, destinados à exportação. Beneficia empresas produtoras brasileiras de todos os portes. O prazo total de financiamento será de até 15 (quinze) meses.

<sup>1</sup> Conforme Relação de Itens Financiáveis disponibilizada pelo BNDES - Carta-Circular nº 31/2007, de 30/07/2007)

- Pré-embarque ágil: financiamento de até 30% do valor FOB (*free on board*) da produção de bens específicos destinados à exportação, na fase pré-embarque, associado a um compromisso de exportação. O prazo total de financiamento poderá ser de até 18 (dezoito) meses. Modalidade direcionada para empresas brasileiras de qualquer porte, excluídas as trading companies e comerciais exportadoras.
- Pré-embarque empresa âncora: financiamento de até 100% da comercialização, por meio de exportações indiretas realizadas por empresa exportadora (empresa âncora), dos bens específicos produzidos por micro, pequenas e médias empresas brasileiras. O prazo total de financiamento será de até 18 (dezoito) meses.

Legislação básica: BNDES – Circular nº 174/2002, de 22.04.2002; Carta-Circular nº 64/2002, de 14.10.2002; Circular nº 178/2002, de 24.10.2002; Circular nº 176/2002, de 12.09.2002; Circular nº 181/2003, de 10.11.2003; Carta-Circular nº 31/2007, de 30.07.2007; Carta-Circular nº 14/2008, de 28.03.2008.

Mais informações em [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

## PROGER Exportação

O PROGER Exportação é uma linha de financiamento em reais destinada à produção nacional de bens e às atividades diretamente ligadas à promoção da exportação, incluindo os custos de transporte, logística e de montagem de estande para participações em feiras e na produção nacional de bens na fase pré-embarque. Os recursos utilizados no PROGER provêm do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Este programa é direcionado para as micro e pequenas empresas, com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões. O limite de empréstimo por operação é de R\$ 250.000,00 com prazo de até 12 meses para pagamento. O financiamento pode ser realizado nas agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal.

Legislação básica: Circular BNDES nº 177, de 23/10/2003; e Carta – Circular BNDES nº 73, de 27/12/2005.

Mais informações em [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), [www.mdic.gov.br](http://www.mdic.gov.br), [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br) e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

### **Diretoria Executiva – DIREX**

*José Augusto Coelho Fernandes*  
Diretor-executivo

### **Diretoria de Operações – DIOP**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor de Operações

### **Diretoria de Relações Institucionais – DRI**

*Marco Antonio Reis Guarita*  
Diretor de Relações Institucionais

### **Unidade de Pesquisa, Avaliação e Desenvolvimento – PAD**

*Renato da Fonseca*  
Gerente-executivo

### **Unidade de Negociações Internacionais – NEGINT**

*Soraya Saavedra Rosar*  
Gerente-executivo

### **Unidade de Comércio Exterior – COMEX**

*José Frederico Alvares*  
Gerente-executivo

### **Superintendência de Serviços Compartilhados – SSC**

#### **Área Compartilhada de Informação e Documentação – ACIND**

*Renata Lima*  
Normalização

### **Equipe técnica**

*Renato da Fonseca*

*Marcelo Souza Azevedo*

*Edson Velloso*

*Marcelo de Ávila*

*Mário Sergio Carraro Telles*

*Sarah Saldanha de Lima Ferreira Oliveira*

### **Núcleo de Editoração CNI**

*Produção Editorial*

*Projeto Gráfico e Editoração*

*Adriana Ribeiro*

*Alisson Augusto Costa dos Santos*

---

*Maria da Penha Oliveira Dutra*  
Revisão Gramatical

*Dupligráfica Editora Ltda*  
Impressão

